



DIÁRIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 19ª DA REPUBLICA — N. 130

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 17 DE JUNHO DE 1906

AVISOS

As assignaturas que terminam em 30 do corrente serão imediatamente suspensas, si não forem renovadas por pagamento na Thesouraria da Imprensa Nacional e nas Delegacias Fiscaes ou por comunicação official.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	21\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos estaduais ou municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

- Acros do Poder Executivo :
 Mensagem.
 Ministerio da Fazenda — Decreto de 9 do corrente.
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente.
 Ministerio da Guerra — Decretos de 13 do corrente.
 Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Decretos de 31 de maio ultimo e 1 do corrente mez.
 SECRETARIAS DE ESTADO :
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.
 Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em La Rochelle.
 Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recobedoria do Rio de Janeiro.
 Ministerio da Marinha — Portarias.
 Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Vição — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.
 TRIBUNAL DE CONTAS.
 DIARIO DOS TRIBUNAES.
 NOTICIARIO.
 RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recobedoria do Rio de Janeiro e da do Minas Geraos.
 EDITAES E AVISOS.
 PARTE COMMERCIAL.
 SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete da «Commercial Uniqn Assurance Company Limited.»
 ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional—Noticias recentemente vindas de Matto Grosso tem, infelizmente, confirmado a gravidade dos factos que occorrem no territorio desse Estado, onde a ordem publica se acha profundamente perturbada, considerando-se imminente um ataque á capital por forças armadas sob a direcção de chefes politicos em opposição ao actual presidente.

O Governo Federal teve, a principio, conhecimento de que em Poconé e Rosario se organizavam grupos armados com o proposito de atacar o governo constituído do Estado e entregar o poder ao 1º vice-presidente. Posteriormente, foi informado de que o coronel Ponce, auxiliado por seus partidarios, depuzera as autoridades de Corumbá e instituirá outras em lugar daquellas, que, em seguida, abriu as prisões, dando liberdade a criminosos alli recolhidos, e se apossara violentamente de lanchas e pequenos vapores existentes no porto.

Por ultimo, soubo o Governo Federal, por comunicação do commandante do 7º districto militar, que ás 4 horas da manhã de 21 de maio, foi o quartel do 19º batalhão estacionado em S. Luiz de Caeres, tomado de assalto por um grupo de cerca de 100 homens, que conseguiram desarmar a guarda e tomar conta do armamento, munição e fardamento existentes na arrecadação.

Com estes elementos, accrescidos, segundo consta, de alguns canhões, seguiu o mesmo coronel a reunir-se com as forças de seus partidarios, organizadas em outras localidades, preparando-se para atacar a cidade de Cuyabá.

O presidente do Estado, coronel Antonio Paes, expndo a gravidade da situação, a inutilidade dos esforços empregados para convencer os revoltosos a desorem as armas e a circumstancia de estarem estes commettendo toda a sorte de violencias e depredações, declarou insufficiente a força policial do Estado e solicitou o auxilio do Governo Federal, nos termos do art. 6º, n. 3, da Constituição.

Sendo os factos da maior gravidade e achando-se completamente perturbada a ordem em varios pontos do territorio do Estado, por bando criminosos que ameaçam o poder legalmente constituído, foram expedidas ás necessarias instruções á guarnição e ás autoridades dependentes do Ministerio da Marinha no sentido de auxiliarem o presidente na defesa do Estado e de sua autoridade. Ao mesmo tempo, para reforçar a guarnição do 7º districto militar, fiz seguir a general Dantas Barreto, com uma brigada do exercito.

São desoladoras as noticias que estão vindo de Cuyabá. A população acha-se alarmada e sujeita aos horrores da fome, conforme communica o commandante do batalhão que estaciona naquella capital; e a expectativa

de um cheque sanguinolento, porque o presidente do Estado prepara-se para a defesa, enche a todos de pânico. De varios pontos chegam constantemente noticias de violencias, assaltos e crimes, assim como pedidos instantes de socorros. As comunicações telegraphicas tem sido frequentemente interrompidas e cortadas as linhas pelos revoltosos, para embaraçar a transmissão oportuna de taes noticias.

Não é sem profundo pezar que venho trazer ao vosso conhecimento factos tão deprimentes dos nossos costumes e da nossa cultura. Confio, porém, na lealdade e disciplina da guarnição e no patriotismo dos homens bons do Estado de Matto Grosso, e espero que, em breve, a administração local e os serviços federaes deixarão de ser perturbados, como se acham, por essa agitação criminosa, restabelecendo-se a ordem publica.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 13 do corrente, foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2º batalhão de infantaria

Estado-maior.—Secretario, o tenente aggregado Oscar Gonçalves de Albuquerque.

19º batalhão de infantaria

1ª companhia.—Capitão, o tenente Manoel Augusto de Mascarenhas.

2ª companhia.—Alferes, Honorino Calimerto Lopes.

3ª companhia.—Alferes, Raul Xavier.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de S. João do Piahy

133º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Job Servio.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ilhéos

242º batalhão de infantaria

2ª companhia.—Capitão, o alferes João Baptista Lavinsk.

40ª brigada de cavallaria

Estado-maior.—Major-cirurgião, o capitão João Carlos Borges de Souza.

14º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Antonio Fernandes Badaró.

14º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Joaquim José Xavier.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Monte Santo

138ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Isaac Soares de Moraes.

152º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Furtado de Medeiros.

— Por outros da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de delegado de Saude da Directoria Geral de Saude Publica o Dr. Luiz Pedro Barbosa, sendo nomeado, para exercer esse lugar, effectivamente, o delegado interino e inspector sanitario Dr. Alvaro Graça.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 9 do corrente, foi nomeado Ovidio Fernandes de Oliveira para o lugar de 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco, sendo exonerado do mesmo cargo, a pedido, Raul Fernandes de Oliveira.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 do corrente :

Foram promovidos :

No corpo de saude :

A major medico de 3ª classe, por antiguidade, o major medico de 3ª classe graduado Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara ;

A capitão medico de 5ª classe Dr. Pedro Wenceslão Omena ;

Na arma de artilharia :

A capitão, o capitão graduado Abrilino de Abreu, para ajudante do 2º regimento ;
A 1º tenente, o 2º tenente Alcides de Oliveira Fabricio ;
A 2º tenente, o aspirante a official Alcides Gomes da Silveira ;

Na arma de cavallaria :

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Luiz Antonio Cardoso ;

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado José Maria Ferreira, para o 10º regimento ;

A major, por merecimento, o capitão Alencastro Fontoura, para o 10º regimento ;
A capitão, por antiguidade, o capitão graduado João Baptista Xavier, para o 1º esquadrão do 4º regimento ;

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente João Torres Cruz ;

A 2º tenente, de accôrdo com o disposto no decreto legislativo n. 982, de 7 de janeiro de 1903, o alferes-alumno Felisberto do Amaral Peixoto.

Foram graduados :

No corpo de saude — Em major medico de 3ª classe, o capitão medico de 4ª classe Dr. Arthur Eduardo Seixas ;

Na arma de artilharia — Em capitão, o 1º tenente João Dionysio da Silva Pereira ;

Na arma de cavallaria — Em tenente-coronel, o major do quadro especial Alfredo Odoardo da Silva Moraes ;

Em 1º tenente, o 2º tenente Francisco de Paula Fontoura.

— Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria os 2ª tenentes Antonio Clinêo Vieira dos Santos e Adolpho Rodrigues do Mesquita ; e no da arma de infantaria o 2º tenente José Alves Bastos, que se achavam aggregados por excederem dos ditos quadros

— Foi nomeado o capitão do corpo de engenheiros Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti professor da 2ª aula do 1º anno dos cursos de artilharia e engenharia da Escola de Artilharia e Engenharia.

— Concedeu-se reforma ao capitão do 2º regimento de cavallaria Epiphanyo José da Silveira, de accôrdo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, visto ter attingido a idade para a reforma voluntaria.

— Foram transferidos :

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 2º tenente do 28º batalhão de infantaria Fabio Maximo da Cunha, de accôrdo com o disposto no motivo 2º do § 1º do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, visto se achar no gozo de licença continuada para tratamento de saude ha mais de um anno ;

Na arma de artilharia :

Os capitães Luiz Maria Xavier de Brito, da 2ª bateria do 1º batalhão para ajudante do 4º; Francisco Xavier de Alencastro Araujo, de ajudante do 4º para a 2ª bateria do 1º; e Sebastião Lacerda de Almeida, de ajudante do 2º regimento para o corpo de estado-maior ;

Na arma de cavallaria :

O coronel João Justiniano da Rocha, do 10º regimento para o 11º; o capitão João Ludgero dos Santos Aguiar Cony, do 3º esquadrão do 10º regimento para o 1º esquadrão do 2º ;

Na arma de infantaria :

Os capitães Ernesto Carlos Cesar, da 3ª companhia do 14º batalhão para a 2ª do 36º; Alfredo Affonso do Rego Barros, da 2ª companhia desse corpo para a 3ª companhia daquelle; Antonio Odorico Henriques, da 2ª companhia do 31º batalhão para a 3ª companhia do 40º, e José Cesario Lopes de Oliveira, da 3ª companhia do 40º batalhão para a 2ª do 31º.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 31 de maio ultimo e cartapatente n. 4.627, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, a Francisco Posadas, hespanhol, industrial, domiciliado na cidade de S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para um preparado formicida denominado *Formicida Guarany*.

— Por decretos de 1 do mez corrente e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo mesmo prazo e sob as condições ja referidas, aos seguintes, por seus procuradores Jules Géraud, Leclere & Cª, brasileiros, agentes do privilegios e domiciliados nesta cidade :

N. 4.629, a Charles Edwin Holland, norte-americano, engenheiro domiciliado em Nova-York, Estados Unidos da America do Norte, para «um processo aperfeiçoado de recuperação de metaes dos liquidos» ;

N. 4.630, a John Augustus Just, norte-americano, industrial, domiciliado em Syracuse, Estado de Nova-York, America do Norte, para «um process para recuperação de metaes preciosos de minerios e materias que contenham esses metaes» ;

N. 4.631, a Frederic Clarke Hood, norte-americano, industrial, domiciliado em Boston, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em processos de tratamento da barracha bruta e aparelho para esse fim» .

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de junho de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se :

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 91, de 2 do corrente mez, que fica autorizado a adquirir, por intermedio da casa D. Noris, desta praça, e pela importancia de 3:036\$, os instrumentos constantes do pedido que, em cópia, acompanhou o citado officio, destinados ao gabinete de topographia daquella escola ;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao requerimento do lente em disponibilidade Dr. Sebastião Cardoso e á informação prestada no officio n. 409, de 26 de maio ultimo, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que se ausente da sede daquella faculdade ;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador, na Bahia, em referencia ao officio de 25 de maio ultimo, no qual communica que, sem autorização especial deste ministerio, as exigencias regulamentares, relativas ao exame de admissão, não podem ser satisfeitas actualmente pelo menor Waldemiro Moreira Sampaio, mandado admittir como alumno gratuito naquello estabelecimento pelo aviso de 12 do citado mez de maio, que o dito exame de admissão deve ser prestado na época propria ;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Sagrado Coração de Jesus, em Uberaba, para os devidos fins, que este ministerio resolveu, de accôrdo com o art 382, n. 7, do Codigo de Ensino em vigor, seja admittido naquelle estabelecimento, como alumno interno gratuito, quando houver vaga, o menor Lauro Pereira, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Foram concedidos ao Sr. Joaquim Climerio Dantas Bião, preparador da cadeira de Physiologia da Faculdade de Medicina da Bahia, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Remetteram-se :

Ao presidente do Estado de Minas Geraes a portaria de 9 do corrente mez, que nomeia o Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio de Lavras, na cidade de Lavras, naquelle Estado, solicitando-se que dê ou mande dar posse ao nomeado ;

Ao presidente do Estado de Santa Catharina a portaria da mesma data, que nomeia Joaquim de Oliveira Costa para identico lugar junto ao Gymnasio Santa Catharina, na capital do referido Estado, solicitando-se que dê ou mande dar posse ao nomeado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.

Communicando-vos que, por portaria de 9 de junho corrente, fostes nomeado, de accôrdo com o art. 366 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 d. janeiro de 1901, para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Carneiro

recomendo-vos providencias no sentido de ser alterado o n. 1 do art. 30 do respectivo regulamento, de conformidade com o n. 1 do art. 34 do do Gymnasio Nacional; bem assim para que o numero de horas da aula de latin seja de duas e não de tres, no 3º anno, e rectificado para 26 o total das horas semanais, no 6º anno.

Junto vos remitto um exemplar do dito codigo e outro do regulamento do Gymnasio Nacional.

Saude e fraternidade. — *Felix Gaspar de Barros e Almeida.* — Sr. Dr. Sotero de Oliveira Dias, delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Carneiro, Estado da Bahia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.

Communicando-vos que, por portaria de 9 de junho corrente, fostes nomeado, de accordo com o art. 366 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio de Lavras, recomendo-vos providencias no sentido de serem feitas no respectivo regulamento as seguintes alterações:

1º, o paragrapho unico do art. 8º deve ser modificado de accordo com o art. 353 do citado codigo;

2º, os arts. 9º e 13 tem de ser subordinados á redacção dos arts. 10 e 34 do regulamento do Gymnasio Nacional;

3º, convém, outrossim, que o externato mencione as épocas do inicio e da terminação dos trabalhos escolares, observando a disposição constante do art. 372 do dito codigo.

Finalmente, remetto um exemplar do referido codigo e outro do regulamento do Gymnasio Nacional.

Saude e fraternidade. — *Felix Gaspar de Barros e Almeida.* — Sr. Dr. Zoroastro Rodrigues do Alvarenga, delegado fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio de Lavras, na cidade de Lavras, Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.

Communicando-vos que, por portaria de 9 de junho corrente, fostes nomeado, de accordo com o art. 366 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Santa Catharina, recomendo-vos providencias no sentido de ser publicado por extenso o regulamento de-se estabelecimento, na conformidade do n. 11 do art. 365 do dito codigo, do qual vos remetto um exemplar, acompanhado de outro do regulamento do Gymnasio Nacional.

Saude e fraternidade. — *Felix Gaspar de Barros e Almeida.* — Sr. Joaquim de Oliveira Costa, delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Santa Catharina, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Requerimentos despachados

Carolino José Garcia, 1º escripturario do Thesouro Federal, pae do ex-alumno do Internato do Gymnasio Nacional Oswaldo Garcia, recorrendo para este ministerio do despacho que teve o requerimento dirigido ao director do dito estabelecimento, e no qual pedia a continuação da matricula de seu filho. — Indefido, á vista da informação do director do internato.

Euclydes Goulart Buggo, allegando haver terminado na 1ª época o quinto anno do Gymnasio do Grambery e não pretender ba-

charelar-se, e pedindo permissão para prestar na 2ª época os exames finais de historia do Brazil, physica e chimica e historia natural, afim de poder fazer em abril proximo futuro o 1º anno medico. — Indefido.

Jeronymo do Vasconcellos Barros, pedindo matricula no curso pharmaceutico, mediante apresentação de seu diploma de normalista pela Escola de S. Domingos do Prata. — Indefido.

Julio Doria, alumno ds 3º anno da Escola do Commercio do Estado de S. Paulo, allegando haver prestado naquelle estabelecimento exames finais de geographia e chorographia do Brazil e geographia economica, commercial e estatistica, e pedindo ser dispensado de fazer o exame de geographia e chorographia do Brazil para sua admissão á matricula na Faculdade de Direito do mesmo Estado. — Indefido, á vista da suppressão que soffreu, na Camara dos Deputados, o projecto original, sancionado pelo decreto n. 1.339, de 9 de janeiro de 1905, quanto ao § 7º do art. 1º que dava validade aos exames prestados naquella escola.

Salvador Palau, solicitando naturalização. — Sella dous dos documentos.

Expediente de 13 de junho de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal foi expedido o seguinte officio:

Com referencia ás pensões do montepio a que tem direito DD. Maria José de Azevedo Fróes e Rita de Cassia de Azevedo Fróes, viuva e filha do finado official da Secretaria da Policia do Estado do Rio Grande do Sul, João Henrique Fróes, para pagamento das quaes declarastes em officio n. 6, de 10 de março ultimo, ser indispensaveis a apresentação das certidões de casamento do fallecido Henrique Fróes e do nascimento de sua filha D. Rita de Cassia, cabe-me ponderar-vos que, de accordo com a doutrina da circular n. 42, de 16 de setembro de 1901, taes documentos são desnecessarios, porquanto, tendo occorrido o casamento do contribuinte e o nascimento de D. Rita, antes de 1 de janeiro de 1887, data em que entrou em execução o decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, deviam ser elles suppridos, como foram, por meio de justificação perante o juizo federal. Nestas condições restituo-vos, para os devidos effeitos, o processo e titulos relativos ás ditas pensões.

Expediente de 15 de junho de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:200\$, congrua que compete neste anno ao conego Francisco Figueiredo de Andrade;

De 200\$, soldo mensal que compete ao capitão reformado da força policial, José Augusto de Lima e Silva;

De 22\$900, despesas miudas effectuadas pelo director do Instituto Nacional de Musica em maio findo;

De 6:580\$717, fornecimentos feitos em abril ultimo ao Internato do Gymnasio Nacional;

De 36\$, folha, relativa ao mez de maio findo, das gratificações que competem a alguns alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro;

De 500\$, aluguel, relativo ao dito mez, de parte do predio occupado pela Junta Commercial;

De 3:817\$920, fornecimentos feitos ás delegacias de saude no citado mez;

De 8:742\$903, alugueis, relativos aos mozes de janeiro a maio findos, das casas occupadas por delegacias, estações e postos policiaes.

-- Requisitou-se ao mesmo ministerio o adiantamento de 15:080\$ ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados para pagamento do pessoal subalterno.

Requerimento despachado

Felippe Nery da Silva. — Mantenho o despacho ultimo.

Expedients de 15 de junho de 1906

DIRECTORIA CERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul, o recebimento de seu officio n. 36, de 4 do corrente.

— Agradeceram-se ao Dr. Luiz Pedro Barbosa, que, por ter sido nomeado chefe de um dos districtos sanitarios da Prefeitura Municipal, pediu exoneração do cargo que occupava de delegado de saude desta directoria, os vivos esforços que empregou no desempenho dos encargos que lhe estavam conferidos, auxiliando esta repartição com o prestigio da sua dedicação e do seu subido criterio.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Directoria Geral da Industria, no sentido de ser enviada a esta directoria uma analyse das aguas purificadas pelo «Processo de Purificação do Agua», invenção de John Frederick Wixford;

Ao inspector da Alfandega desta Capital, afim de ser entregue a esta directoria, uma caixa sob n. 4.791 e marca S.P., contendo livros impressos e brochados, a qual figura no edital de praça n. 21, publicado no *Diario Official* de 10 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o diploma, devidamente registrado, do cirurgião-dentista Sebastião Barroso Lintz;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validez de Vitalino de Albuquerque Mello, Carlos Vieira Cortez, Amelio Chrispiniano da Costa, Thadeu Ferreira de Almeida e José da Cunha Pinho.

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1906

Francisco Coelho de Oliveira (9º districto). — Certifique-se.

Manoel de Souza Estoves (7º districto). — Deferido.

Sua Casa da Misericordia (3º districto). — Deferido.

Albano Gomes de Oliveira (9º districto). — Não pôde ser attendido.

E. F. M. Leite Velho (7º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Antonio Francisco Goulart (7º districto). — Deferido.

Carlos Thomaz Pereira (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Martins Marques (7º districto). — Deferido.

Euclides Antunes Ferreira (7º districto). — Deferido.

Ataliba Clapp (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Henrique Antão de Vasconcellos, bacharel (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Francisco Ferreira (7º districto). — Deferido, de accordo com a informação.

Aleina Moreira da Silva (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Maria Luiza de Moura Brito, 8º districto. — Deferido, nos termos da informação.

Alberto Sá (6º districto). — Deferido.

Leonel Renato de Lordeid (5º districto). — Serão concedidos 10 dias.

Antonio Pereira Coranha (6º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Costa Mendes (6º districto).—Deferido.

Antonio Maria Domingues Vaz (6º districto).—Deferido, nos termos da informação do Dr. inspector.

Matteos Carrocini (6º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Francisco Alves Rolfo (6º districto).—Não pôde ser attendido. Serão concedidos 60 dias.

Maria Luiza Vieira Leite da Silva (6º districto).—Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado.

Maria Emilia Leal Vinelli (6º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Baroneza de Massambará (5º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Sociedade Maritima de Beneficencia (5º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Manoel F. de Castro Martins (5º districto).—Não pôde ser attendido. Serão concedidos 60 dias.

Carlos Alberto Ferreira e outros (4º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Mauricio Harcamam (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

F. F. Braga (4º districto).— Não pôde ser attendido.

Dr. Eduardo Chapot-Prevost (1º districto).—Deferido.

Luiz Ignacio Garcia (1º districto).— Não ha que deferir.

Raymundo Braulio Pires de Lima.— Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em La Rochelle

Relatorio do 3º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

No decurso do 3º trimestre do corrente anno entraram neste porto procedentes do Brasil, seis vapores calando 19.829 toneladas e equipados por 736 homens. No mesmo periodo do tempo sahiram seis vapores, arqueando 22.305 toneladas, tripulados por 781 homens e transportando 125.698 kilogrammas de diversas mercadorias no valor de frs. 383.878 ou 217.330\$436, ao cambio de 16¹⁵/₁₆ dinheiro esterlinos.

INFORMAÇÕES GERAES

A PRODUÇÃO E O CONSUMO DO ASSUCAR NA FRANÇA

A produção do assucar na França foi de 273.000 toneladas em 1884, de 700.000 em 1889 e 1890 e de 1.040.000 toneladas em 1900 e 1901.

Este consideravel augmento, num periodo relativamente curto, foi favorecido pelos premios concedidos a produção, que os industriaes estocavam-se por desenvolver, affin de mais amplamente beneficiarem das subvenções do Estado, sem se preoccuparem se os seus productos seriam vendidos ou não.

Emquanto os fabricantes augmentavam assim as suas operações, o consumo sacrificado pelos pesados impostos necessarios ao pagamento dos premios, pouco se desenvolvia.

Por esta razão, em setembro de 1902, o mercado via-se a braços com o enorme stock de 2.300.000 toneladas de assucar.

O imposto era nessa época de 65 francos por 100 kilos ou 65 centimos, por um kilo. O governo arrecadava por anno, sobre uma média de consumo de 400.000.000 a 450.000.000 de kilogrammas, a quantia de 260.300.000 de francos, dos quaes 100.000.000 a 150.000.000 eram distribuidos como premios aos productores. Ao que parece, a maior parte desses premios era empregada em combater a concorrência pela baixa dos preços; systema este que apro-

veitava aos paizes importadores, como a Inglaterra, que consumia o assucar da França 50%, mais barato do que o proprio contribuinte francez.

Esta crise se teria aggravado se, logo depois de aggravadas as bases da Convenção de Buxellas, o Sr. Rouvier, então Ministro das Finanças, não decidisse a supressão dos premios e a redução do imposto do assucar de 65 a 25 francos por 100 kilos.

O resultado desta benefica reforma não se fez esperar.

O consumo total de assucar, durante a campanha de 1903 e 1904, diz a *Circulaire des fabricantes de sucre*, attingiu a 720.000 toneladas contra 371.190 em 1902 e 1903, isto, é, um excedente de 349.000 toneladas ou 94%!

Convém, entretanto, notar que durante os trez meses que precederam o 1º de setembro de 1903, data da promulgação da lei Rouvier, poucas provisões se fizeram. Todos aguardavam a baixa dos preços.

Tendo em vista esta circumstancia excepcional de expectativa, e admitindo-se que o consumo de 1902 e 1903 foi de 430.000 toneladas, como o do anno anterior, fazendo-se, para se chegar a este algarismo, o transporte de 60.000 toneladas da campanha de 1903 e 1904, conclue-se que o assucar vendido na França passou de um anno para o outro de 430.000 a 660.000 toneladas.

Assim, pois, quando o imposto do assucar era de 65 centimos e o consumidor pagava 1, fr. 10 por 1 kilo, elle gastava 473.000.000 de francos para obter 430.000 toneladas. Depois da lei do eminente Sr. Rouvier, o preço do assucar desceu a 70 centimos o kilo. O consumidor comprou 630.000 toneladas por 462.000.000 de francos isto, é, com a mesma somma elle obteve uma grande quantidade de assucar 60% superior a que elle obtinha antes da redução do imposto.

Esta tão sabia medida deu a todos uma justa compensação: ao productor com o augmento do consumo, ao consumidor com a diminuição dos preços; tudo isto obtido sem perda apreciavel para os cofres publicos.

Era esta, pouco mais ou menos, a situação do mercado do assucar ao declararem-se as grandes fallencias dos ultimos tempos.

Consulado do Estados-Unidos do Brasil em La Rochelle-Pallice, 23 de dezembro de 1905.

ALCINO SANTOS SILVA,

Consul.

N. 1.— Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e porto de La Rochelle-Pallice, durante o 3º trimestre de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	19.827	736	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	22.305	781	Frs: 388.878

N. 2 — Quantidade dos generos exportados do porto de La Rochelle-Fallice para o Brasil, durante o 3º trimestre de 1905

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM FRANCOS
Algodão e suas manufacturas.....	Kilogrammas	21.054	155.286
Artigos de modas.....	>	305	2.400
Borracha e suas manufacturas.....	>	572	3.553
Batatas.....	>	56.600	5.800
Bebidas alcoolicas.....	>	1.500	1.200
Couros preparados.....	>	319	3.765
Conservas alimenticias.....	>	6.540	5.402
Fumo em folhas.....	>	1.216	1.900
Hydrometros.....	>	6.833	6.290
Instrumentos de cirurgia.....	>	236	5.592
Lã e suas manufacturas.....	>	2.176	19.985
Mercearia.....	>	14.068	78.506
Moveis.....	>	1.936	4.700
Roupas feitas.....	>	295	2.764
Queijos.....	>	1.328	2.072
Seda e suas manufacturas.....	>	2.274	28.800
Tecidos de algodão e seda.....	>	2.457	29.000
> > linho.....	>	2.045	13.258
> > lã e algodão.....	>	2.340	14.949
Vinhos.....	>	1.330	893
Zinco e suas manufacturas.....	>	874	996
Diversos.....	>	—	1.765
		125.698	388.878

N. 3 — Quando da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de La Rochelle-Fallice, correspondente ao 3º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brasil.....	Não houve cotação	Não houve cotação	Não houve cotação
> a Inglaterra.....	25/15	25/15	25/18

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	3 %	3 %	3 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE	4ª CLASSE
Rio de Janeiro.....	Frs: 40	Frs: 40	Frs: 35	Frs: 35
		por 900 kilogrammas ou metro cubico		

Consulado Geral em Liverpool

Relatorio do 2º trimestre de 1905:

NAVEGAÇÃO

No segundo trimestre de 1905 a navegação entre os portos do Brasil e os deste districto consular no Reino Unido, comprehendendo Liverpool, Newport e Newcastle, foi feita por 103 navios, dos quaes 39 com 78.611 toneladas e 2.126 homens de equipagem, entraram no porto de Liverpool com procedencia do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Macció, Recife, Cabedello, Parahyba, Natal, Forta-

leza, Parnahyba, S. Luiz do Maranhão, Belém, Mandos e Itacoatiara; e dos tres portos acima indicados sahiram para os do Brasil 64 navios com 126.120 toneladas e tripolados por 2.972 homens, sendo que de Liverpool partiram 43 navios, de Newport 12 e de Newcastle 9, transportando cargas para Mandos, Belém, S. Luiz do Maranhão, Parnahyba, Fortaleza, Parahyba, Recife, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos. Muitos dos 39 navios entrados em Liverpool fizeram diferentes escalas pelos nossos portos, e para que se possa julgar do valor das exportações de cada porto brasileiro para o de Liverpool, no 2º trimestre, aqui transcrevo a lista dos portos

com o numero de navios que nelles carregaram e o valor em £ das mercadorias recebidas:

Procedencia	Numero de navios	Valor em £
Rio Grande do Sul.....	3	5.781
Rio de Janeiro.....	6	12.927
Bahia.....	6	43.391
Maceió.....	8	41.895
Recife.....	13	126.782
Cabedello.....	5	32.034
Parahyba.....	3	25.462
Natal.....	4	14.470
Fortaleza.....	3	7.847
Parnahyba.....	3	68.615
S. Luiz do Maranhão.....	3	19.465
Belém do Pará.....	9	1.121.880
Manáos.....	10	774.522
Itacoatiara.....	1	3.952
	75	2.299.023

Pelo ligeiro exame feito na lista que precede, verifica-se que os portos que mais concorreram com as suas exportações para Liverpool foram, em 1º lugar, o de Belém do Pará com £ 1.121.880, seguindo-se o de Manáos com £ 774.522, o do Recife com £ 126.780, Parnahyba com £ 68.615, etc., etc.

Dos 64 navios sahidos de Liverpool, Newport e Newcastle-tambem varios fizeram escalas nos portos brasileiros, e no quadro infra constará o nome de cada porto com o numero de navios em, trados e o valor em £ das mercadorias descarregadas

Sahidas de Liverpool

Destinos	Navios	Valor em £
Manáos.....	17	49.893
Belém do Pará.....	16	112.535
S. Luiz do Maranhão.....	4	37.019
Parnahyba.....	3	10.047
Fortaleza.....	3	34.493
Parahyba.....	3	7.831
Recife.....	6	58.131
Maceió.....	3	15.268
Bahia.....	9	65.287
Rio de Janeiro.....	15	232.883
Santos.....	6	96.434
	85	719.731

As mercadorias transportadas em transito de Liverpool para o Brasil subdividiram-se como segue:

	£
Natal, via Recife.....	265
Penedo, via Maceió.....	2.009
Aracajú, via Recife.....	108
Idem, via Rio de Janeiro.....	260
Sobral, via Fortaleza.....	90
Sobral, via Recife.....	264
Jaraguá, via Maceió.....	66
Idem, via Recife.....	154
Pilar, via Maceió.....	235
Victoria, via Rio de Janeiro.....	33
Paranaguá, via idem.....	1.121
Pesterro, via idem.....	1.703
Rio Grande do Sul, via idem.....	18.435
Porto Alegre, via idem.....	35.470
Pelotas, via idem.....	2.719
	62.032

Sahidas de Newport

Destinos	Navios	Valor em £
Manáos.....	2	3.086
Belém do Pará.....	1	1.345
S. Luiz do Maranhão.....	3	2.854
Recife.....	3	50.258
Bahia.....	1	1.208
Rio de Janeiro.....	4	13.695
Santos.....	3	944
	17	79.390

Sahidas de Newcastle

Destinos	Navios	Valor em £
Belém do Pará.....	1	290
Fortaleza.....	1	232
Recife.....	1	416
Bahia.....	2	1.108
Rio de Janeiro.....	3	7.704
Santos.....	2	1.690
	10	11.440
<i>Resumo dos navios sahidos</i>		
De Liverpool.....	85	782.663
» Newport.....	17	79.390
» Newcastle.....	10	11.440
	112	873.493

No valor das exportações de Liverpool para o Brasil occupa o Rio de Janeiro o primeiro lugar com £ 232.883, seguindo-se-lhe Belém do Pará com £ 112.535, Santos com £ 96.434, Bahia com £ 65.287, etc., etc.

COMMERCIO

O commercio de importação dos productos brasileiros no porto de Liverpool, principal, sinão o unico dos portos deste districto consular no Reino-Unido por onde elle se faz, teve o mais satisfactorio incremento no 2º trimestre de 1903, comparado com igual periodo do anno anterior, não só no volume das mercadorias como no seu valor. Com effeito, a 39.139.278 kilos subiu o peso desses productos, cujo valor representou £ 2.299.023, igual a 20:435:760\$ da nossa moeda, ao cambio de 27 d. por mil réis, e confrontados estes algarismos com os do quartel correspondente do anno de 1904, em que foram respectivamente 15.948.107 kilos com o valor de £ 1.444.487, igual a 12.839:884\$444 ao mesmo cambio, observa-se a notavel differença de 23.191.171 kilos quanto ao volume e £ 854.536, igual a 7.595:875\$556, cambio par, quanto ao valor, em favor do trimestre sob revista. Os principaes artigos que concorreram para este auspicioso resultado foram, em primeiro lugar, a borracha, que, como é sabido, encontra em Liverpool o mais forte mercado da Inglaterra; durante o trimestre foram recebidos 4.037.398 kilos representando o valor de £ 1.931.862, sendo que em identico trimestre do anno precedente entraram 2.800.453 kilos no valor de £ 1.151.297, e, não obstante a concurrencia do producto similar de Ceylão e outras procedencias colonias britannicas, de que já tive occasião de occuparme em precedentes informações e que por sua melhor preparação alcança preços mais favoraveis, contudo as cotações da borracha fina do Pará foram mantidas em alta neste trimestre, sendo de 5^o/8^o por libra em abril, 5^o/9^o em maio e junho, contra 4^o/d^o 1/2 em abril, e 4^o/11^o em maio e junho de 1904.

As sementes ou caroços de algodão occuparam, por seu volume e valor, o segundo lugar nas nossas importações em Liverpool; 19.507.261 kilos deste producto, no valor de £ 87.464, foram aqui recebidos no 2º trimestre, os quaes, confrontados com 5.709.917 kilos no valor de £ 26.384, importados em igual época do anno anterior, concorreram para o augmento acima indicado; os preços correntes deste artigo no mez de junho dos dous annos foram de £ 5.

A importação do nosso algodão nesta praça declinou consideravelmente, no trimestre de que trato, comparado com o do anno anterior. Os algarismos que seguem dizem por si: 1.993.490 kilos no valor de £ 81.825 contra 2.632.254 no valor de £ 142.125; os preços correntes, que em abril de 1904 eram de 8^o/77 por libra, em maio 8^o/25 e em junho 7^o/16, desceram em abril de 1903 a 5^o/50 por libra, em maio a 5^o/4, e em junho alcançaram 5^o/75.

Quanto ás castanhas, observou-se o inverso; a importação do producto sensivelmente maior, mais alto valor e melhores preços correntes no trimestre sob revista, comparados com os do anno precedente. Foram importados em Liverpool 2.056.698 kilos no valor de £ 65.790, contra 1.269.621 kilos no valor de £ 39.913, no trimestre de 1904.

As importações de manganez estão representadas por 7.480.537 kilos no valor de £ 12.124, ao passo que no periodo correspondente ao anno anterior não houve entradas deste mineral.

No commercio de exportação do districto consular de Liverpool para o nosso paiz observa-se, posto que em menores proporções, accentuado desenvolvimento, e a differença de £ 41.883 em favor do 2º trimestre, é a que resulta da comparação do valor dos artigos e manufacturas britannicas, cujo total elevou-se a £ 861.053, com o de £ 819.170, que representa a somma da exportação relativa ao 2º trimestre de 1904. O incremento observa-se principalmente nas exportações de ferro em barras, e nesta denominação estão incluídos os trilhos para estradas de ferro; das machinas diversas que em sua quasi totalidade eram destinadas á agricultura; das ferragens e cutelaria; do carvão de pedra; dos couros preparados e da juta.

Em seguida transcrevo os preços correntes de alguns dos nossos principaes productos de exportação, comparados com similares de outras procedencias.

ASSUCAR

PROCEDENCIAS	ABRIL		MAIO		JUNHO							
	1905		1904		1905		1904					
	s	s	s	s	s	s	s	s				
Bahia.....	10/9	12/9	7/6	8/5	9/9	11/6	8/-	9/-	9/6	10/6	8/3	9/-
Nazareth.....	9/3	10/9	6/9	7/3	8/3	9/6	7/3	7/9	8/-	8/6	7/6	7/9
Pernambuco.....	10/-	15/9	7/-	9/9	9/3	14/3	7/6	10/6	9/-	13/6	7/9	10/6
Maceió.....	10/-	12/6	7/-	8/3	9/3	11/-	7/6	8/9	9/-	10/3	7/9	8/9
Parahyba.....	10/6	12/9	7/6	8/6	9/9	11/3	8/-	9/-	9/6	10/6	8/5	9/-
Ceará.....	13/-	22/3	9/6	15/9	11/6	21/3	10/-	16/9	11/6	19/6	10/6	16/9
Maranhão.....	9/9	16/-	6/9	9/9	8/9	14/9	7/3	10/6	8/6	13/9	7/6	10/6
Índias Occidentaes.....	10/-	11/-	6/9	7/-	9/-	10/3	7/3	7/6	8/9	9/3	7/3	7/6
Java.....	9/9	12/9	6/9	8/-	8/9	11/6	7/3	8/6	8/6	10/3	7/3	8/6
Madrasa.....	11/-	16/3	7/3	10/3	10/-	14/9	7/9	11/-	9/9	14/-	8/-	11/-
Mariilha.....	11/6	16/3	7/9	10/3	10/6	14/9	8/3	11/-	10/3	14/-	8/6	11/-
Maurícia.....	9/9	16/3	7/-	10/3	8/9	14/9	7/6	11/-	8/6	14/-	7/6	11/-
Eg. pto.....	11/3	15/9	7/9	9/9	10/-	14/3	8/3	10/6	-	-	-	-
Perú.....												
Argentina.....												

CAFE

PROCEDENCIAS	ABRIL		MAIO		JUNHO							
	1905		1904		1905		1904					
	s	s	s	s	s	s	s	s				
Rio de Janeiro.....	35	39	31	34	35	40	32	34	36	40	32	34
Santos.....	36	39	32	35	36	40	33	35	37	40	33	35
Bahia.....	34	39	30	36	34	40	31	36	35	40	31	36
Ceará.....	37	39	32	35	37	40	33	35	38	40	33	35
Jamaica.....	38	125	36	125	40	125	40	125	40	125	40	125
Africa.....	35	42	28	37	35	42	28	37	35	42	28	36
S. Domingos.....	37	42	34	40	37	42	35	40	37	42	35	40
America Central.....	38	70	36	70	38	70	38	70	38	70	38	70

BORRACHA

PROCEDENCIAS	ABRIL		MAIO		JUNHO							
	1905		1904		1905		1904					
	s	s	s	s	s	s	s	s				
Pará.....	3/1	5/8	2/10	4/9½	3/1	5/9	2/9½	4/11	3/-	5/9	2/7¼	4/11
Ceará.....	2/-	3/3	1/3	3/1	2/-	3/3	1/3	3/1	2/-	3/3	1/3	3/1
Perú.....	3/2¼	3/6¼	2/9¼	3/4¼	3/1	3/6	2/10	3/6	3/-	3/6	2/10	3/5¼
Africa.....	1/-	4/3	1/4	3/11	1/-	4/2	1/3¼	3/11¼	11¼	4/2¼	1/3¼	3/11¼

ALGODÃO

PROCEDENCIAS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	1905		1905		1905	
	d	d	d	d	d	d
Pernambuco.....	2.81	4.50	3.50	4.90	2.75	5.75
Ceará e Aracaty.....	-	-	-	-	2.88	5.39
Parahyba.....	4.45	5.50	4.69	5	4.61	5.08
Rio Grande.....	4.75	5	4.75	4.81	5	-
Maceió.....	4.75	-	-	-	4.75	4.94
Maranhão.....	1.75	5.50	4.30	4.94	-	-
Estados Unidos (e Sea Island).....	2.50	7	1.87	7.50	3.66	7.37
Egypto.....	2.65	9	3	9	4	9
Figia Sea Island.....	-	-	10.50	-	-	-
Índias Occidentaes.....	4.15	4.25	2.50	7.45	3	7.25
Idem (Sea Island).....	5.75	16	5	16.50	5	16
Perú (Rough Staple).....	3.50	10.60	3.50	10	3.75	10.60
Idem (Sea Island).....	-	-	7	-	7.75	8
Africa Occidental.....	3.75	4.50	3.61	5	4.45	5
Idem Oriental.....	4.12	7	4.50	5.75	4.75	7.50
Índias Orientaes.....	3.68	4.25	4.12	4.43	4.25	5.25
China.....	4.50	5	4.56	-	4.56	4.59
Smyrna.....	-	-	3.75	-	3.50	-

N. 1 — Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e o Districto Consular de Liverpool, no 2º trimestre de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	39	78.611	2.126	£ 2.299.023
Total.....	39	78.611	2.126	£ 2.299.023

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	2	553	29	£ 416
Estrangeiras.....	62	125.567	2.943	£ 873.077
Total.....	64	126.120	2.972	£ 873.493

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil nas praças do districto consular de Liverpool, durante o 2º trimestre de 1905

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 2º TRIMESTRE DE 1905			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27d.	Abril	Maiο	Junho
Aguardente.....	—	Litros 11.700	300	2.666\$667			
Algodão.....	Livre	Kilos 1.993.494	81.825	727.333\$333	Por lb. 1d./75 a 5d./56	3d./50 a 5d./75	a 5d./75
Assucar.....	2s. a 4s. por cent.	» 650.450	7.451	66.231\$111	» cwt. 9s./3d. » 15s./9d.	8s./3d. » 14s./3d.	8s. » 13s/6d.
Çacão.....	1d. por lb.	» 2.511	143	1.271\$111	» » 52s. » 60s./52	» 60s. 51s.	» 60s.
Cafê.....	1 1/2 » »	» 60	2	17\$778	» » 34 » 39/34	» 40 35	» 40
Castanhas.....	Livre	» 2.056.698	65.790	584.800\$000	» » 31 » 40 28/6	» 38/d. 29	» 36
Couros.....	Idem	» 443.920	29.747	264.417\$778	» lb. 6d. » 9d. 3/8	5d. 1/2 » 9d. 5d. 1/2	» 9d.
Farinha de mandioca...	—	» 102	3	26\$667			
Fumo.....	2s/8d. a 5s/6d. por lb.	» 23.767	1.073	9.537\$778			
Gomma elastica.....	Livre	» 4.037.398	1.931.862	17.172.103\$667	» » 2s. a 5s./8d.	2s. » 5s./9d.	2s. » 5s./9d.
Legumes diversos.....	—	—	—	—			
Madeiras.....	—	Kilos 12.324	112	995\$553	» ton. £ 7-10-0 » £ 11-0-0	» £ 7-10-0 » £ 11-0-0	» £ 7-10-0 » £ 11-0-0
Manganez bruto.....	—	» 7.480.537	12.121	107.768\$889			
Olcos e resinas.....	—	» 243.947	4.830	43.013\$333	» lb. 4s./3d. a 1s./6d.	1s./3d. » 1s./5d.	1s./3d. » 1s./5d.
Ossos e cinzas de osso...	—	» 1.254.648	6.296	55.164\$444	» ton. £ 3-10-0 » £ 6-12-6	» £ 3-10-0 » £ 6-12-6	» £ 3-10-0 » £ 6-12-6
Piassava.....	—	» 136.022	5.034	45.191\$111	» » £ 25 » £ 50	» £ 25 » £ 50	» £ 25 » £ 50.
Semente de algodão.....	—	» 19.507.261	87.464	717.457\$778	» » £ 4-5-0 » £ 4-15-0	» £ 4-5-0 » £ 5-0-0	» £ 4-7-6 » £ 5.
Diversos productos.....	—	» 1.296.136	64.998	577.759\$999			
		39.139.278	2.299.023	20.435.760\$000			

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 2º TRIMESTRE DE 1904			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27 d.	Abril	Maio	Junho
Aguardante.....	—	Litros 20.625	650	5:777\$778			
Algodão.....	Livre	Kilos 2.632.254	142.125	1.263:333\$333	Por lb. 3d. a 8d.77	2d. a 8d.25	3d. a 7d.66
Assucar.....	2s. a 4s. por cent.	> 509.249	4.351	38:075\$556	> cwt. 6s./9d. > 9s./9d.	7s./3d. > 10s./6d.	7s./6d. > 10s./6d.
Cacão.....	1d. por lb	> 108.243	6.238	55:418\$889	> > 57s. > 62s.56s.	> 61s. 55s. > 61s.	> 61s.
Café.....	1 1/2 > >	> 18.152	596	5:297\$778	> > 30 > 36/31	> 36 31 > 36	> 36
Castanhas.....	Livre	> 1.239.621	39.913	354:782\$222	> > 28 > 35/30	> 36 28 > 35	> 35
Couros.....	Idem	> 196.821	13.758	122:293\$333	> lb. 6 1/4 > 9d. 6d. 1/4	> 9d. 6d. 1/4 > 9d.	> 9d.
Farinha de mandioca...	—	> 63	1	8\$889			
Fumo.....	2s/8d. a 5s/6d. por lb.	> 28.458	1.100	9:777\$778			
Gomma elastica.....	Livre	> 2.800.453	1.151.297	10.233:751\$111	> > 1s./3d. a 4s./9d. 1/2	1s./3d. > 4s./11d.	1s./3d. > 4s./11d
Legumes diversos.....	—	—	—	—			
Madeiras.....	—	Kilos 318.242	2.901	25:780\$667	> ton. £ 7-10-0 a £ 11	£ 7-10-0 > £ 11	£ 7-10-0 > £ 11.
Manganez bruto.....	—	—	—	—			
Oleos e resinas.....	—	Kilos 221.692	1.933	17:182\$222	> lb. 1s./1d. a 1s./7d.	1s. > 1s./7d.	1s./2d. > 1s./7d
Ossos e cinzas de osso...	—	> 675.557	3.861	34:320\$000	> ton. £ 3-5-0 > £ 8-10-0	£ 3-5-0 > £ 6-10-	£ 3-5-0 > £ 6-10-0
Piassava.....	—	> 175.021	5.951	52:897\$778	> > £ 25 > £ 40	£ 25 > £ 45	£ 25 > £ 45
Semente do algodão.....	—	> 5.709.917	26.384	231:524\$444	> > £ 4-15-0 a £ 5-12-6	£ 4-5-0 > £ 5	£ 4-2-6 > £ 5
Diversos productos.....	—	> 1.284.334	43.428	386:026\$666			
		15.948.107	1.444.487	12.839:884\$444			

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de districto consular de Liverpool para o Brasil, durante o 2º trimestre de 1905

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º TRIMESTRE DE 1905			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27 d.	Abril	Maio	Junho
Arroz.....	Livre	Kilos 1.070.130	9.848	87:537\$778	Por cwt. 5s./3d. a 8s.	5s/11/24 a 7s/101/24	5s./3d. a 7s./10d. 1/2
Algodão (manufacturas de).....	> }	Metros 439.605	321.514	2.857:902\$222			
	> }	Kilos 1.608.787					
Calçado.....	> >	> 845	1.668	14:826\$667	> > 33s. > 96s.	32s. a 96s.	32s. a 100s.
Carnes.....	> >	> 37.959	3.176	28:053\$333	> ton. 16 > 22/6	15/6 > 22	15/6 > 22.
Cervão de pedra.....	1s. por ton.	> 34.861.054	22.248	19:760\$000	> > £ 65-15-0 a £ 82	£ 64-2-6 a £ 30	£ 65-7-6 a £ 80
Chapéus.....	Livre	> 925	1.684	14:938\$889	> lb. 9d. a 2s./4d.	9d. a 2s./4d.	10d. a 2s./4d.
Cobre.....	> >	> 172.917	15.539	138.124\$445	> onça 10d. a 1/3	91.1/2 a 1/3	9d. a 1/2 1/2
Couros preparados.....	> >	> 43.093	10.903	96:915\$556	> ton. £ 2-9-3 a £ 8-10-0	£ 2-5-0 a £ 8-10-0	£ 2-5-5 1/2 a £ 8-10-0
Drogas medicinaes.....	> >	> 27.203	3.417	30:373\$333			
Farinha de trigo.....	> >	> 55.185	1.914	17:013\$333			
Ferragens e cutelaria...>	> >	> 2.422.023	93.789	833:680\$000			
Ferro em barra, etc.....>	> >	> 12.018.660	83.420	741:511\$111			
Juta.....	> >	> 382.705	12.381	110:053\$333			
Lã (manufacturas de)...	> }	Metros 5.229	34.173	303:760\$000			
	> }	Kilos 165.732					
Licores e cerveja.....	> >	> 134.154	8.041	71:475\$556	> duzia garrafas 6s.	garrafas 6s.	1/2 garrafas 4s./0d. 1/2
Linho (manufacturas de)	> }	Metros 49.992	18.016	160:142\$222			
	> }	Kilos 100.951					
Louça e crystaes.....	> >	> 1.135.796	19.593	174:160\$000			
Machinas di ersas.....	> >	> 1.791.600	77.284	686:068\$889			
Manteiga.....	> >	> 49.200	1.681	14:942\$222	> cot. 92s. a 112s.	86s. a 102s.	84s. a 111s.
Massas diversas.....	> >	> 344.684	15.405	136:933\$333			
Mixtas (manufacturas de)	> }	Metros 45.811	18.353	163:137\$778			
	> }	Kilos 65.991					
Papel de diversas qualidades.....	> >	> 39.456	3.869	34:391\$111			
Peixe.....	> >	> 55.236	2.510	22:311\$111			
Polvora.....	> >	> 8.264	1.662	14:773\$333	> 100 lbs. 55s. a 60s.	55s. a 60s./.	55s. a 60s
Prata.....	> >	> —	—	—			
Roupa de especies diversas.....	> >	> 1.158	1.288	11:448\$889			
Sal.....	> >	> 2.356.993	2.516	22:304\$445			
Seda (manufacturas de).	> }	Metros —	1.342	11:928\$889			
	> }	Kilos 1.094					
Vinhos diversos.....	> >	> 49.791	1.528	13:582\$222			
Mercadorias diversas....>	> >	> 4.622.887	84.751	753:342\$222			
		873.493	7.764	382\$222			

GENÉROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º TRIMESTRE DE 1904			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27d.	Abril	Maió	Junho
Arroz.....	Livro	Kilos 1.011.218	9.431	83:831\$111	Por cwt. 5 ^s . /4d. 1/2 a 6 ^s . /0d. 5 ^s . /4d. 1/2 a 6 ^s . /6d.	5 ^s . /3d. a 6 ^s . /7d. 1/5	
Algodão (manufaturas de).....	"	Metros 2.619.666	338.771	3.011:297\$778			
	"	Kilos 1.648.853					
Calçado.....	"	" 2.124	1.182	10:506\$607			
Carnes.....	"	" 28.847	2.368	21:018\$8-9	" " 32 ^s . a 94 ^s .	32 ^s . a 94 ^s .	53 ^s . a 94 ^s .
Carvão de pedra.....	1 ^s . por ton.	" 24.233.210	20.852	185:351\$111	" ton. 17 " 22/6	17. a 94s.	17 " 22/6
Chapéus.....	Livre	" 1.117	1.334	11:857\$778			
Cobre.....	"	" 201.350	15.009	134:213\$ 33	" " £ 53 " £ 74	£ 56-11-3 a £ 74	£ 55-17-6 a £ 72
Couros preparados.....	"	" 26.404	7.971	70:353\$83	" lb. 6d. " 2 ^s . /4d.	6d. a 2 ^s . /4d.	6d. a 2 ^s . /4d.
Drogas medicinaes.....	"	" 36.526	3.646	32:408\$89	" onça 11 3/4 " 1/4	11 1/4 a 1/4	10 3/4 a 1/4
Farinha de trigo.....	"	" 177.521	2.888	21:226\$ 67			
Ferragens e cutelaria.....	"	" 2.134.199	90.520	807:457\$778			
Ferro em barra, etc.....	"	" 5.764.598	61.212	541:106\$007	" ton. £2-4-0 1/2 a £8-10-0	£2-3-5 1/2 a £8-10-0	£2-2-2 1/2 a £8-10-0
Juta.....	"	" 823.669	17.282	153:617\$778			
Lã (manufaturas de).....	"	Metros —	21.775	198:557\$556			
	"	Kilos 81.661					
Licores e cerveja.....	"	" 39.562	2.926	26:008\$830	" duzia garrafas 6 ^s .	garrafas 6 ^s .	1/2 garrafas 4 ^s . /0d. 1/2
Linho (manufaturas de).....	"	Metros 5.917	19.867	176:062\$222			
	"	Kilos 120.645					
Louça e crystaes.....	"	" 1.277.982	20.607	183:073\$333			
Machinas diversas.....	"	" 1.843.548	74.565	662:800\$000			
Manteiga.....	"	" 10.831	1.969	17:592\$222	" cwt. 80 ^s . a 107 ^s .	76 ^s . a 96 ^s .	72 ^s . a 102 ^s .
Massas diversas.....	"	" 314.064	15.480	137:600\$000			
Mixtas (manufaturas de).....	"	Metros 5.320	19.664	174:791\$111			
	"	Kilos 62.996					
Papel de diversas qualidades.....	"	" 59.430	2.681	23:831\$111			
Peixe.....	"	" 45.142	1.848	16:126\$607			
Polvora.....	"	" 9.578	1.949	17:324\$444	" 100 lbs. 55 ^s . a 6 ^s .	55 ^s . a 60 ^s .	60 ^s . a 66 ^s .
Prata.....	"	" —	—	—			
Roupa de especies diversas.....	"	" 877	361	3:235\$556			
Sal.....	"	" 2.303.714	2.711	24:097\$778			
Seda (manufaturas de).....	"	Metros —	1.384	12:302\$222			
	"	Kilos 13.531					
Vinhos diversos.....	"	" 22.446	785	6:977\$777			
Mercadorias diversas.....	"	" 3.805.909	58.490	517:244\$444			
			819.470	7.281:511\$111			

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool, correspondente ao 2º trimestre de 1905

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brasil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brasil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brasil.		
> a França, 3 mezes de data.....	25.28 3/4 a 25.36 1/4	25.27 1/2 a 25.33 1/4	25.28 3/4 a 25.35
> » » 3 dias de vista.....	25.12 1/2 » 25.21 1/4	25.13 3/4 » 25.23 3/4	25.13 3/4 » 25.22 1/2
> » Alemanha, 3 mezes de data.....	20.59 » 20.64	20.61 » 20.66	20.61 » 20.66
> » Austria, 3 mezes de data.....	24.21 » 24.26	24.22 » 24.29	24.24 » 24.29
> » Belgica, 3 mezes de data.....	25.33 3/4 » 25.40	25.33 3/4 » 25.42 1/2	25.35 » 25.42 1/2
< » Italia, 3 mezes de data.....	25.37 1/2 » 25.45	25.40 » 25.47 1/2	25.36 1/4 » 25.46 1/4
> » Hollanda, 3 mezes de data.....	12.3 1/8 » 12.3 7/8	12.3 3/8 » 12.4	12.3 1/4 » 12.4
TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de Inglaterra.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
Em praça.....	1 15/16 % a 2 1/4 %	2 1/16 % a 2 5/16 %	1 7/8 % a 2 1/16 %
PREÇO DE FRETE			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Para, Maranhão e Ceará.....	16 a 120	16 a 120	16 a 120
Mantios.....	25 » 120	25 » 120	25 » 120
Pernambuco.....	20 » 45/6	20 » 45	20 » 45
Bahia.....	27/6 » 52	27/6 » 52/6	27/6 » 52/6
Rio de Janeiro.....	15 » 30	15 » 30	15 » 30
Santos.....	17/6 » 45	17/6 » 45	17/6 » 45

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 15 do corrente, foi prorrogada por tres mezes, sem vencimentos, a licitação em cujo gose se acha o fiel do thesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização Francisco Barbosa dos Santos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Brasilianische Deutsche Handelsgesellschaft Actiengesellschaft, pedindo levantamento de uma caução.—Faça-se o levantamento, de accordo com os pareceres, entregando-se o deposito.

M. Buarque & Comp., pedindo pagamento de passagens e fretes.—Pague-se.

M. Buarque & Comp., pedindo pagamento de fretes e passagens.—Pague-se.

D. Ermelinda Emilia Pinheiro Canario, pedindo cumprimento de um alvará referente a resgate de apolices.—A vista dos pareceres, cumpra-se o alvará.

Processo de aposentadoria do Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcanti.—Passe-se o titulo, ficando ao aposentado marcado o prazo de 90 dias para provar achar-se quitos dos direitos de suas nomeações.

Processo de habilitação á percepção de montepio de D. Antonia Carolina de Saboia e outra.—Devolva-se o processo, de accordo com os pareceres.

Pelo Sr. director:

Caetano Antunes Fernandes, pedindo certidão.—Certifique-se.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios interiores:

N. 63—Não tendo acompanhado o processo transmittido com o aviso desse ministerio, n. 3.982, de 7 de dezembro do anno proximo passado, a petição em que Francisco Fonseca & Lourenço solicitam o pagamento da divida de exercicios findos, na importância, de 9\$278, de que são credores, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser aquelle documento remetido ao Thesouro.

N. 65—Não se achando junto ao processo de divida de exercicios findos transmittido, entre outros, com o aviso desse ministerio, n. 3.982, de 7 de dezembro do anno proximo passado, o requerimento de Castro & Sá solicitando o respectivo pagamento, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser aquelle documento remetido ao Thesouro.

N. 66—Affim de que vos digneis de providenciar no sentido do ser devidamente sellada, inclusa vos devolve a conta transmittida com o vosso aviso n. 3.170, de 18 de outubro de 1904, e relativa ao fornecimento de livros feito á Prefeitura de Bello Horizonte para o serviço de eleições federaes.

— Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas:

N. 152—Em solução ao vosso aviso n. 1.137, de 29 de março ultimo, cabe-me declarar-vos que, embora consignada na tabella explicativa do orçamento da despeza desse ministerio para o corrente exercicio a importância de 4\$ para a diaria do servente estafeta da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, tem esta sido paga á razão de 3\$, de accordo com a tabella de distribuição de creditos enviada pelo Tribunal de Contas com o officio n. 63, de 31 de janeiro do corrente anno.

N. 153—Affim de ser por esse ministerio tomada na consideração que merecer, inclusa vos remetto, por cópia, a informação transmittida com o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 2, de 2 de março ultimo, e prestada pelo engenheiro-chefe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana sobre o pagamento da quantia de 94:450\$490, proveniente de fornecimentos feitos á mesma pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 154—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 300, de 19 de maio ultimo, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, prestada por Alfredo Ferreira Coutinho em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia, para garantia da responsabilidade de D. Amelia Ferreira Coutinho e seus prepostos no logar de agente do Correio de S. Francisco Xavier, nesta Capital.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 65—Em solução ao vosso aviso n. 267, de 4 de maio ultimo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, conforme preceitua o n. 11 do art. 1º da lei n. 572, de 2 de julho de 1890, a Delegacia Fiscal em Pernambuco deve pôr em execução a lei n. 1.473, de 9 de janeiro ultimo, a partir do terceiro dia depois de sua reprodução em folha official daquello Estado ou do annuncio na mesma de terem sido remetidos pelo Correio os exemplares destinados ás autoridades competentes.

N. 66—Por se tratar de assumpto da competencia do ministerio a vosso cargo, incluso vos remetto o requerimento, documentado, em que Antonio Dias Pereira, negociante da praça da Bahia, pede pagamento da quantia de 3:366\$600, proveniente de fornecimentos feitos á esse mesmo ministerio.

N. 68—Devolvendo-vos o incluso processo que acompanhou o aviso desse ministerio, n. 89, de 11 de fevereiro de 1904, cabe-me declarar-vos que, quanto ao soldo que a praça reformada do exercito Manoel Soares de Lima allega ter deixado de receber no periodo de 1889 a 1890, só o Tribunal de Contas poderá prestar as necessarias informações visto já se acharem no cartorio do mesmo tribunal os livros da Collectoria de Campos, relativos áquelles annos; e quanto aos dos annos de 1891 em diante só a Contabilidade da Guerra visto ter sido incumbida dos pagamentos dessa natureza, a partir dessa data.

—Srs. directores do Banco da Republica do Brazil:

N. 14—Affim de attender ao que requisita o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas em aviso n. 1.323, de 24 de abril ultimo, peço-vos providenciais para que seja adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro, com a respectiva conta, uma cambial, pagavel a tres dias de vista, do valor de 1.000 francos.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 9—Affim de se poder resolver sobre o pedido feito em vosso officio n. 1.181, de 10 de maio proximo findo, no sentido de serem trocadas pelo valor real as 29 notas de 100\$ mencionadas na relação que acompanhou o mesmo officio, as quaes não foram aceitas, sem desconto, pela Caixa de Amortização, visto havorem sido apresentadas fóra do prazo estabelecido no respectivo edital, peço vos digneis de informar si foi opportunamente cumprida por essa repartição a ultima parte do art. 138 do regulamento anexo ao decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas N. 102—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 6.064, de 9 do corrente, abrindo a este ministerio o credito de 42:797\$500 para occorrer ao pagamento devido ao tenente reformado da brigada policial do Districto Federal Franklin Barbosa de Andrade, em virtude do sentença judiciaria.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro desta Capital:

N. 155—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho deste ministerio, de 14 de março ultimo, foi recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro Federal a caderneta dessa caixa, n. 264.726, da 3ª serie, com o deposito de 600\$, de propriedade de Alfredo Ferreira Coutinho, em garantia da responsabilidade de D. Amelia Coutinho e seus prepostos no logar do agente do Correio de S. Francisco Xavier, nesta Capital.

— Sr. Dr. Torquato Baptista do Figueiredo, presidente da 10ª sessão do Tribunal do Jury:

N. 156—Attendendo ao que apresentou a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, peço vos digneis dispensar do comparecimento ás sessões desse tribunal o 2º escripturario do mesmo Thesouro Eduardo da Rocha Lima, cuja falta na Pagadoria se torna muito sensivel devido á deficiencia de pessoal com que luta aquella repartição.

—Sr. Dr. Joaquim José de Saraiva Junior, presidente da 9ª sessão do Tribunal do Jury:

N. 157—Tendo sido sorteado para jurado na sessão sob a vossa presidencia o inspector da Fazenda Carlos Proença Gomes, que se acha em commissão no Thesouro Federal, peço vos digneis dispensar-o do comparecimento ás sessões desse tribunal, attenta a natureza do trabalho de que se acha encarregado e a exiguidade do pessoal da Directoria do Expediente, agora ainda desfalcada de outro empregado, o 4º escripturario Cicero de Andrade Guimarães, tambem em serviço do jury.

—Sr. 1º Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 10—Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 175, de 28 de agosto do anno passado, remetto-vos, para os fins convenientes, acompanhando a informação junta por cópia, prestada pela Directoria da Contabilidade, o incluso processo, que me devolveis opportunamente, relativo á liquidação do tempo de serviço publico do mestre da officina de limadores do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco João Bento Monteiro da Franca.

—Sr. Ministro da Alfanfina:

N. 15—Accuso o recebimento de vosso officio n. 648, de 25 de abril proximo findo, tratando de multas impostas aos commandantes de vapores pela actual legislação aduaneira do Brazil em relação ás faltas de volumes verificados em acto de descarga e ás de mercadorias manifestadas e não descarregadas.

Em resposta cabe-me communicar-vos que o regimen em vigor a respeito nas Alfandegas do Brazil está de ha muito estabelecido e faculta aos commandantes de vapores amplos meios de defesa, só autorizando a applicação das penalidades a que vos referistes nos casos em que elles, não conseguem provar devidamente a sua inculpa bilidade.

Quanto aos volumes que caem no mar por occasião da descarga, nenhuma responsabilidade attribue a lei aos commandantes de vapores por esse facto, que é levado pelo competente empregado da alfandega ao conhecimento do chefe da repartição, affim de ficarem salvaguardados os interesses dos consignatarios dos mesmos volumes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1906

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 85 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de maio ultimo, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização, n. 113, de 5 do mesmo mez, resolveu autorizar a impressão dos titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, juro de 5 %, papel, de ns. 2.569 a 2.572, 305.187 e 305.188, emittidas em 1879; 114.891, 114.897, 129.003, 122.329, 122.742, 122.743, 123.171, 123.172 e 111.320 a 111.327, emittidas em 1868; 193.583 a 193.652, 221.522 e 221.523, emittidas em 1870; 226.638 e 226.649, emittidas em 1871; 238.389 a 238.391, emittidas em 1873; 272.360, emittida em 1877; 20.605 a 20.613, emittidas em 1899, do valor nominal de 1:000\$ cada uma; 5.904 e 5.902, emittidas em 1877; 1.380 e 1.381, emittidas em 1899, do de 500\$, e 2.116 a 2.121, do de 200\$, emittidas em 1899, e pertencentes ás menores Anna e Lucinda, filhas de Domingos Pinto Ferreira da Costa.

N. 86 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de abril ultimo, resolveu autorizar a despeza de 25:000\$ com os reparos de que carece o predio da rua General Caldwell n. 107, ao qual se refere vosso officio n. 294, de 17 do março do corrente anno, devendo ser esse serviço executado administrativamente sob a vossa direcção.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 70 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de maio ultimo, que, conforme escripturas lavradas em 22 do mesmo mez na Directoria do Contencioso e em notas do tabelião João Roquette, foram comprados pela Fazenda Nacional a DD. Maria Isabel Vieira do Couto e Maria do Barros Vieira do Couto, os predios ns. 110 e 112 da rua Frei Caneca e dominio util dos respectivos terrenos.

N. 71 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 43, de 27 de abril ultimo, á Directoria das Rendas Publicas e interposto por D. Bertha Nathalia de Faro Orlando de vossa decisão impondo-lhe a multa de 2\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso por equidade.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 53 — Em solução á consulta constante de vosso officio n. 47, de 19 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, que só nos casos de prévio accôrdo, reduzido a termo, é que as companhias ou empresas que arrecadarem o imposto de transporte poderão recolher o producto dessa arrecadação com o desconto da porcentagem do que trata o art. 24 do regulamento anexo ao decreto n. 5.874, de 27 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 17 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de março proximo findo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 361, de 7 de março ultimo, julgou, em sessão de 4 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança de 1:076\$006, em dinheiro, prestada por Benedicto Ribeiro de Freitas em garantia de sua responsabilidade e de seus pre-

postos no lugar de collecter das rendas federaes nessa capital.

— Sr. administrador da Moeda de Rendas do Salinas, na bahia de Tuboya :

N. 17 — Communico-vos, para os fins convenientes, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 31 de maio proximo findo, proferido sobre vosso officio de 31 de outubro ultimo, que a despeza annual de 1:200\$ com o aluguel de casa para essa repartição deve correr por conta da quantia de 6:000\$ destinada a — Expediente, aluguel de casa, etc. — e comprehendida no credito de 54:66\$8, distribuido á Delegacia Fiscal no Maranhão pela ordem da Directoria de Contabilidade, n. 13, de 17 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 122 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de março proximo passado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 391, de 21 de maio ultimo, julgou boa a fiança, no valor de 1:313\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Hermindo Tofani em garantia da responsabilidade de José Vieira e seus prepostos no lugar de collecter das rendas federaes no municipio de Sabará, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 119 — Em resposta ao vosso officio n. 92, de 2 de abril ultimo, encaminhando o requerimento em que Fernandes & Comp., proprietarios da fabrica de pho phoros de Torre, pedem permmissão para despachar na Alfandega desso Estado, na conformidade com o disposto na lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, 3.404 caixas contendo palitos de madeira e com o peso de 427.702 kilos, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, que não é necessaria a permmissão pedida, visto estar expressa na citada disposição.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 127 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu autorizar-vos a permittir sejam despachados na Alfandega de Sant'Anna do Livramento, nesse Estado, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, 2.000 rolos de arame para cerca, importados por João da Cunha Paiva com destino á sua fazenda de criação naquelle municipio.

Confirmo, assim, meu telegramma de 12 deste mez.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 205 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 305, de 9 de outubro de 1905, e interposto por Theodor Wille & Comp., da decisão da Alfandega de Santos mandando classificar, na conformidade da decisão arbitral, como — setineta de algodão tinto — para a taxa de 4\$000, do art. 473 da Tarifa, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 31.494, de 3 de agosto do dito anno, como — tecido de algodão entrançado, tinto, da base de 10x10, da taxa de 2\$400, — resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho da Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, negar provimento ao mesmo recurso por ter sido bem classificada a mercadoria em questão.

N. 206 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de maio proximo findo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 181, de 7 do mesmo mez, e em que o thesoureiro da Alfandega de Santos, Jovino Francisco de Mello Tavares, pede permmissão para assumir o exercicio desse cargo antes do julgamento definitivo da respectiva fiança.

N. 267 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 de abril proximo findo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 403, de 26 de maio ultimo, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança de 40:00\$, em immoveis, prestada por Luiz Fernandes da Silva em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos na gestão do cargo de thesoureiro dessa delegacia.

N. 268 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 193, de 14 de maio ultimo, e em que o 2º scripturario dessa delegacia João Hamilton Filho pede para indemnizar por descontos mensaes da quinta parte de seus vencimentos a quantia de 1:400\$, pela qual ficou responsavel á Fazenda Nacional quando na gestão interina do cargo de thesoureiro dessa mesma delegacia, resolveu, por despacho de 8 do corrente, indifferir o mesmo requerimento.

N. 269 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de março proximo findo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 25, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 402, de 25 de maio ultimo, julgou idonea e sufficiente a fiança de 8:000\$ em immoveis, prestada por Boaventura Mendes Pereira e sua mulher em garantia da responsabilidade de Boaventura Eurico Pereira e seus prepostos no lugar de thesoureiro da Agencia do Correio de Jundiahy, nesse Estado.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1906

Manoel Cardoso Machado. — Satisfaca a exigencia da Zeladoria dos Proprios Nacionaes.

D. Maria Labarthe. — Deferido.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Por estar commerciendo em generos sujeitos a imposto de consumo, sem a competente patente de registro, foi autuado Antonio José da Rosa. Intimado, não apresentou defesa em prazo legal. Julgo, pois, á sua revelia, procedente o auto e imponho ao referido infractor a multa de 1:00\$ na forma do art. 122 n. 1, letra a, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro do corrente anno. — Intime-se o infractor.

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1906

Elvira Bernardes de Souza. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Francisco Bernardo de Mello. — Idem.

Manoel Ferreira. — Conceda-se a patente solicitada.

Manoel Machado. — Reduza-se o valor locativo a 3:000\$ nos termos do parecer.

Eduardo Augusto Soares de Freitas. — Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas, perguntando si o predio é exclusivamente abastecido por hydrometro.

Francisco Alves Machado. — Idem.

Francisco Alves Machado. — Idem.

Manoel Pacheco de Souza. — Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art. 16 do decreto n. 2.794, de 13 de janeiro do 1898.

J. A. Pecanha Jaguaribe. — Restitua-se a quantia de 628\$400 pela receita a annullar.

Maria Amalia de Castro Pinto. — Não existindo lançamento de pena de agua do pre-

dio n. 155 da rua S. Luiz de Gonzaga, archive-se.

Sebastião Francisco Graça.—Pague o imposto em de'bito e selle o documento de fls. 3.

Joaquim de Souza Maia.—Proceda-se de accordo com o parecer.

Mancel Ferreira da Costa.—Estando o supplicante attendido, archive-se.

Berrett, de Cuciari.—Inscreeva-se. Impo'u a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ministerio da Marinha

Per portarias de 16 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Joaquim Buarque de Lima do logar do official da Escola Naval, conforme pediu;

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao secretario da Capitania do Porto do Estado do Paraná He neterio de Miranda, para tratar de sua saude on le lhe couvier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Li 13 de junho de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias assim de que:

No Thesouro Federal seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 756\$800, de que é credora Felismina Maria da Conceição Andrade (aviso n. 798).

A Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso seja concedido o credito de 15:000\$, á conta da verba «Material de Construção Naval», do orçamento em vigor, destinado á compra de material para a mortona do arsenal de marinha do mesmo Estado (aviso n. 799).—Comunicou-se á Contadoria e ás alludidas repartições (officios ns. 800 a 802).

S'ja transferida, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba para a contadoria deste ministerio, a quantia de 500\$, correspondente á caução do 2º tenente, graduado, patrão-mor de 3ª classe Elias Venancio do Valle (aviso n. 803).—Comunicou-se ás alludidas repartições (officios ns. 804 e 805).

A Repartição da Carta Maritima, autorizando a mandar fornecer ao caça-topedeiras Gustavo Sampaio uma rosa de ventos pura agulha Ritchis (aviso n. 806).—Comunicou-se ao Quartel General (officio n. 807).

—A Contadoria da Marinha, autorizando a mandar restituir, mediante as formalidades legais, a D. Anna Pereira Leal, viuva do fiel de 1ª classe Manoel da Silva Leal, a caução constituída por esse inferior para garantia do emprego, e representada pela caderneta existente na pagadoria da mesma repartição. n. 82.466, da Caixa Economica desta Capital (aviso n. 808).

—Ao Dr. juiz presidente da 9ª sessão do jury, rogando providencias no sentido de ser o pagador da marinha Octacilio Pinto da Luz dispensado de servir no Jury por não ter quem legalmente o substitua no referido cargo (aviso n. 809).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 de junho de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de £ 852-10-0 ou 12:542\$528 ao cambio de 16 5/16 á Brazilian Contracts Cor-

poration, limited, fornecimento á Inspectoria Geral das Obras Publicas em março ultimo (aviso n. 1.859).

Directoria Ger. da Industria

Por portarias de 13 do mez corrente foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 11 de abril proximo passado, a Hans Müller, brasileiro, engenheiro e domiciliado nesta cidade, sobre a propriedade de sua invenção de «um aparelho para registro de penna de agua, denominado *Relium n. 1*» e de outro «aparelho para registro de penna de agua denominado *Relium n. 2*.»

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria desta data foram concedidos 90 dias de licença a Agostinho Martins da Costa, agente de 1ª classe da Estrada do Ferro Rio do Ouro, em prorogação de 30 dias que lhe foi concedida pela Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Expediente de 16 de junho de 1906

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens á alfandega desta Capital para que tenham despacho, livre de direitos, diversos materiaes consignados á Commissão da Avenida Central e á Commissão Fiscal das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista da informaçao prestada em officio n. 734, de 9 do corrente, sobre o pedido feito pela administração da Caixa Geral do pessoal jornaleiro da mesma estrada, que este ministerio resolveu attender áquelle pedido para o fim de serem descontados em folha de pagamento as mensalidades dos socios contribuintes da referida caixa.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 16 de junho de 1906

Marinho Pinto & Comp., recorrendo da multa imposta sobre quatro apolices incluídas em registrado, sem valor declarado.—O recurso entrou fora do prazo legal, por isso indefiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 15 de junho de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do ministerio publico,
Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Drs. Viveiros de Castro, Thomaz Cochran e Arthur Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 51, de 31 de maio findo, remettendo a cópia do contracto celebrado com Thomaz Pereira & Comp., successores de Pereira Barbosa & Comp., para o fornecimento de viveres e de generos alimenticios á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno;

Ns. 77 e 78, de 26 do dito mez, com as cópias dos contractes effectuados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com o engenheiro Augusto Coelho da Silva, para o complemento da construção dos edificios destinados ás estações do Parahyba do Sul, Piedade e Engenho Novo, e pela Repartição Geral dos Telegraphos com La-erda Seixal & Com., para o fornecimento de madeira e materiaes, no corrente anno;

Ns. 1.859 e 1.500, de 22, sobre a concessão á thesouraria da Estrada do Ferro Central do Brazil dos creditos de 200:000\$ e 400:000\$, á conta dos que foram abertos pelos decretos ns. 6.009 e 6.008, de 2, para serem applicados ao pagamento do pessoal empregado nos trabalhos de prolongamento da linha do centro e de alargamento da bitola entre Taubaté e S. Paulo;

Ns. 1.571, 1.572, 1.578 e 1.641, de 25 e 28, referentes á concessão, pela verba 3ª, sob o titulo—directoria geral dos creditos:

De 12:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, e de 21:000\$ á thesouraria da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, para despesas da sub-consignação—vantagens especiaes: condução de malas por contracto, etc.;

De 4:000\$ á referida delegacia, para as de sub-consignação—vantagens especiaes: gratificação aos chefes de turmas, etc.;

De 500\$ á no Estado do Amazonas, para as da sub-consignação—livros, brochuras, cadernos em branco, ou impressos, etc.

O tribunal mandou registrar os contractos e a distribuição dos alludidos creditos.

N. 1.517, de 18 de maio findo, pedindo o pagamento, pela verba 17ª, de uma conta da Estrada de Ferro Minas e Rio, na importancia de 67\$300, proveniente de passagens concedidas pelo ministerio, em março ultimo.—O tribunal recusou registro á despesa, por não estar justificada a concessão das passagens constantes da alludida conta.

N. 1.591, de 25, solicitando que, pela verba 9ª, s'ja posta no Thesouro Federal, á disposição do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, a quantia de 80:000\$, para occorrer a despesas miudas de prompto pagamento, no corrente anno.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito de 74:000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil e do de 6:000\$ ao Thesouro Federal; não podendo, porém, esta ultima importancia ficar á disposição daquelle thesoureiro.

N. 1.612, de 28, pedindo pagamento, pela verba 9ª, da quantia de 870\$900 a Luiz Macedo e Arsenio de Niemeyer, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro deste anno.—O tribunal autorizou o registro da despesa na importancia de 160\$520, e negou a de 719\$400, de uma conta de Arsenio de Niemeyer, visto referir-se a fornecimento de papel destinado a trabalhos de impressão, que só podem ser executados na Imprensa Nacional, a qual tambem fornece a materia prima.

Ns. 84 e 85, de 9 do corrente, consultando acerca da abertura do credito de 90:000\$, para ser applicado á propagação de productos agricolas industriaes e extractivos, e de 500:000\$ assim de attender ás despesas com as obras de alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil, do ramal de S. Paulo.—O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.434, de 2 deste mez, requisitando que, pela verba 12ª, seja indemnizado o porteiro do Supremo Tribunal Federal da quantia de 12\$600, de despesas miudas por elle pagas, em maio proximo findo;

N. 2.520, de 5, com a cópia do contracto celebrado pelo Dr. chefe de policia do Districto Federal com o visconde de Moraes, para o arrendamento, pelo prazo de um anno, do predio da rua do Lavradio n. 188, destinado ao estabelecimento da delegacia e estação da 8ª circumscripção policial urbana.

O tribunal determinou que se faça o registro da despeza de 12\$000 e do referido contracto.

— Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochran:

Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 97, de 6 do corrente, enviando o decreto n. 6.047, de 26 de maio ultimo, que abre o credito de 35:201\$419, para pagamento devido ao tenente reformado da brigada policial do Districto Federal Antonio José da Costa e Souza, em virtude de sentença judiciaria ;

Officio n. 181, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, de 21 de maio findo, com a cópia do contracto celebrado com Manoel Henriqu: Figueira, para o fornecimento de duas embarcações a remo destinadas ao serviço da Alfandega da Parahyba, no prazo de 125 dias.

O tribunal ordenou o registro do credito e do alludido con racto.

Processos de concessão :

De montepio civil :

A DD. Rita de Cassia Jordão, Maria da Joneição, Fidelissima e Philomena Coutinho Jordão, irmãs solteiras do finado praticante da Administração dos Correios do Districto Federal Carlos Eurico Jordão, na importancia annual de 61\$111 a cada uma.

De meio-soldo :

A D. Gabriela Augusta Nogueira de Baumann, filha do fallecido tenente-coronel do exercito João Carlos de Baumann, na importancia mensal de 48\$000 ;

A DD. Cândida Carneiro Soares de Mattos e Eugenia Carneiro Soares de Almeida, filhas do finado marechal graduado e reformado do exercito Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, na importancia mensal de 112\$500 a cada uma, e apostillas feitas nos titulos de montepio, para o abono mensal de mais 75\$ a cada uma, pela reversão da pensão que deixou de perceber sua mãe D. Victorina Carneiro de Campos Soares, fallecida a 23 de abril deste anno.

De montepio do exercito :

A' menor Aida, filha do finado alferes do exercito João Rodrigues Teixeira, na importancia mensal de 10\$000.

De aposentadoria :

Ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Teiographos Bernardino Francisco da Silva Tafú, com o vencimento annual de 3:040\$, visto contar 27 annos, 10 mezes e seis dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram, nos processos, observadas as disposições em vigor, julgo legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, e devidamente feitas as referidas apostillas. No julgamento da aposentadoria, foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, pelos fundamentos do que emittiu, em sessão de 26 de janeiro deste anno, no processo de jubilação do lente do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago.

De meio-soldo :

A D. Leopoldina dos Santos Barroso, viuva do capitão da guarda nacional João Antonio dos Santos Barroso, na importancia mensal de 75\$, de conformidade com o decreto de 6 de novembro de 1893.

De meio-soldo e montepio :

A D. Cisaltina Nina Vinhaes, viuva do capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Antonio Jovita Vinhaes, nas importancias mensaes de 64\$ e 100\$000.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, declarou legal a concessão das pensões, registrando-se a despeza na fórma dos pareceres. No julgamento do ultimo desses processos, deixou de tomar parte o Sr. director Dr. Viveiros de Castro, por se achar impedido *ex-vi* do art. 1º, § 11 do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.866, de 16 de novembro do anno proximo passado, remetendo as cópias dos contractos effectuados pelo commando da flotilha do Estado do Rio Grande do Sul com Joaquim Domingos Pereira, Fernando Emilio de Paiva e outros, para os fornecimentos geraes ás dependencias de Marinha no dito Estado, durante o corrente anno.—O tribunal deixou de registrar os contractos, não só por haverem sido lavrados antes do votado o orçamento, á conta do qual deveriam correr as despezas, como tambem pela falta de indicação das verbas em que teriam de ser computadas as mesmas despezas.

Ns. 218 e 418, de 5 e 30 de março deste anno, com as cópias dos contractos celebrados pelo commando da referida flotilha com os negociantes Santos Rocha & Comp. e Pintos & Comp., para o fornecimento de artigos dos grupos 10 e 15, e pela Capitania do Porto do Estado do Maranhão com Silva Freire & Comp. e Dias da Silva & Comp., para o fornecimento de pão, biscoitos e bolachas ás dependencias do ministerio nos ditos Estados, no corrente anno.—O tribunal deu registro aos contractos.

N. 371, de 23 daquelle mez, com a cópia dos contractos realizados pela Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina com João Chrysostomo Corrêa de Mello, Oliveira, Carvalho & Irmão e outros, para o fornecimento de varios artigos, neste anno.—O Tribunal recusou registro aos contractos, visto não estarem indicadas as verbas a que toem de ser levadas as despezas.

N. 54, de 31 de maio findo, solicitando concessão do credito de 850\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, para despezas da verba 13ª.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

N. 760, da mesma data, declarando que corre á conta da verba—munições de bocca— a despeza proveniente do contracto, cuja cópia fora transmittida com o aviso n. 83, de 26 de janeiro proximo passado, celebrado pela Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina com José Vaz Sobrinho, para o fornecimento de carne verde, durante o corrente anno.—O tribunal negou registro ao contracto, por ter sido lavrado antes de votado o orçamento que deveria prover as despezas.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 218, de 25 de abril proximo passado, solicitando a concessão a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra dos creditos, no total de 2.166:750\$, constantes da relação junta ao citado aviso e destinados ao pagamento de despezas de material das verbas 14ª e 15ª.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, na importancia de 2.151:750\$, excluindo a de 15:000\$, de mais comprehendida na sub-consignação de jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, etc., visto ser de 70:000\$ a dotação desta sub-consignação.

Ns. 351 e 352, de maio ultimo, relativos á concessão dos creditos do 2:220\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado d Ceará, para despezas da verba 11ª, e de 2:518\$ á no Estado de Santa Catharina, para os da consignação n. 32 da verba 15ª.—O tribunal deu registro á distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no primeiro dos ditos avisos.

— Relatados pelo Sr. Arthur Ewerton:

Processos:

De tomada de contas:

Do commissario da armada Mauricio Helmsold, concernentes ao periodo de 25 de março de 1904 a 21 de fevereiro de 1905, em que esteve servindo no navio escola *Benjamin Constant* ;

Do collector interino das rendas federaes em Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, Pedro da Silva Tavares, de 24 de agosto a 31 de dezembro de 1899 ;

Do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Tieté, Estado de S. Paulo, José de Arruda Campos, attinentes ao periodo de 1 de março de 1898 a 31 de dezembro de 1904.

Dos ex-agentes do Correio:

Fausto Ladisláo Freire, de Macahyba, Estado do Rio de Grande do Norte, de 10 de janeiro de 1899 a 7 de agosto de 1902 ;

D. Irene Rangel, da estação de Scheid, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de setembro de 1901 a 30 de novembro de 1903.

Ignacio José de Souza Filho, de Monsuaba, no dito Estado, de 1 de agosto de 1900 a 31 de dezembro de 1902 ;

O tribunal julgou os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do cirurgião da armada Dr. Raymundo Frazão Cantanhede, no decurso de 1 de junho a 28 de outubro de 1900, quando em serviço no cruzador *Tiradentes*.—Havendo sido recolhido o alcance fixado por accordão de 14 de março de 1902, resolveu o tribunal expedir ao responsável a necessaria quitação.

Requerimento do commissario da Armada José Joaquim da Soledade, pedindo a revisão de suas contas, concernentes ao periodo de 1 de outubro de 1897 a 6 de agosto de 1898, em que serviu na canhoneira *Guarany*, para o fim de se declarar insubsistente o alcance de 209\$425, pago pelo supplicante, em virtude do accordão de 6 de julho de 1900, porquanto do documento que apresenta, fica comprovada a existencia, a bordo da alludida canhoneira, dos artigos cuja falta constituíram o alcance fixado pelo citado accordão, no referido valor.—O tribunal resolveu indeferir a petição, por achar-se excedido o prazo de cinco annos, estabelecido no art. 229 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, para a revisão do processo.

De prestação de fiança :

Do thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Adolpho Rodrigues Soares Pereira, de 6:000\$, em apolices da divida publico, de sua propriedade. afim de substituir parte da fiança prestada por José de Freitas Pinto.

Dos collectores das rendas federaes :

Porphirio Ferreira de Macedo, da villa do Piahy, Estado da Parahyba, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica ;

Francisco Pereira Gomes, de Itapetininga, no Estado de S. Paulo, de 1:600\$, em identico titulo ;

Do escrivão da Mesa de Rendas de Caravelas, Estado da Bahia, Manoel Caeiano de Almeida, de 1:011\$150, idem, de propriedade de João Vicente de Almeida.

Dos agentes do Correio :

D. Eliza Fernandes de Almeida, de Livramento do Vallão do Barro, no Estado do Rio de Janeiro, de 360\$, em moeda corrente ;

Alfredo Lima, de S. Gothardo, Estado de Minas Geraes, de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica ;

Henrique Ribeiro da Silva Castro, da estação de Tartaria, Estrada do Ferro Oeste do Minas, no dito Estado, de 360\$, idem ;

Juvenal Carneiro, da cidade de Leopoldina, idem, de 1:800\$, idem ;

Emygdio Venturéli, de Curitiba, Estado de S. Paulo, de 480\$, idem.

O tribunal, attendendo a que os valores depositados caucionam a gestão dos responsáveis e de seus prepostos, considerou idôneas e suficientes as fianças de que se trata.

De levantamento de fiança:

Requerimento de Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, ex-agente do correio de Jacarepaguá, Districto Federal, solicitando que lhe seja entregue a caderneta da Caixa Economica, no valor de 300\$, que depositou em garantia de sua responsabilidade naquella cargo;

Officio n. 229, da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, de 28 de maio findo, referente á restituição da fiança que prestou D. Adalina Afonso Christiane, afim de exercer o cargo de agente do correio de Matariz, município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, por não ter tomado posse do cargo, e, ainda, haver sido considerada sem effeito a sua nomeação.

O tribunal determinou que se requirite o levantamento das alludidas fianças.

Foi approvada a redacção do accordão lavrado no processo, apresentado na sessão ordinaria anterior, relativo ás contas do ex-agente do Correio de Monmerat, Estado do Rio de Janeiro Romão Gimenes Carmo, declarando-o quite com a Fazenda Federal e autorizando o levantamento da fiança prestada.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 210\$500 pelo porteiro da Recobedoria do Rio de Janeiro, com despesas miudus em abril findo;

De 179\$ pelo da Caixa da Amortização, com idênticas despesas, no dito mez;

De 250\$ pelo da Alfandega desta Capital, idem, idem;

De 300\$ e 194700 pelo thesoureiro da Imprensa Nacional, idem, idem; registrando-se as quantias de 900\$ e 1568800, referentes aos mezes de janeiro a março, como despesas comprovadas.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.824, de 13 do corrente, pagamento de 255:000\$ á Companhia edificadora, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo;

N. 1.807, de 12 do corrente, idem de 4:888\$847 a A. G. Fontes, de estopa fornecida á mesma estrada, no mez de janeiro ultimo;

N. 1.751, de 8 do corrente, idem de 16:737\$465, ao mesmo, idem, idem, em março ultimo;

N. 1.752, da mesma data, idem de réis 17:382\$097, ao mesmo, idem, idem, em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Officio n. 62 da directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, de 18 de dezembro de 1905, credito de 200\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento das despesas feitas com enterramento do bedet aposentado da Escola de Medicina daquelle Estado, Damaso Daniel de Moura Brazão.

Requerimento de D. Maria do Carmo Machado, credito de 1:249\$875 ao Thesouro Federal, para pagamento das pensões devidas á requerente de 1 de abril a 31 de dezembro de corrente anno.

Exercícios findos —Requerimentos :

Do capitão Antonio Augusto de Moraes, pagamento de 345\$, de gratificações que deixou de receber, no periodo de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1904;

De D. Candida de Brito Ferraz, idem de 138\$328, de pensões no periodo de 7 de junho a 31 de dezembro de 1904.

Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 375, de 12 do corrente, pagamento de 12:144\$579 a diversos, de fornecimentos feitos a varios estabelecimentos do Ministerio no corrente anno;

N. 380, da mesma data, idem de 8:078\$370, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inválidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiências de amanhã

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia. Côrte de Appellação — 1ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — 1ª Vara Cível, ao meio-dia; 2ª Vara Cível, ás 11 1/2 horas; 3ª Vara Cível, ás 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 6ª, 9ª e 11ª, ao meio-dia.

Supremo Tribunal Federal

23ª SESSÃO EM 16 DE JUNHO DE 1906

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcante, Alberto Torres, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Lucio de Mendonça com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despatchado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 800—S. Paulo — Relator, o Sr. Cardoso de Castro; aggravo, João Alexandre Blair; aggravo, José Martins de Siqueira Junior.—Não se conheceu do aggravo por ter sido preparado fóra do prazo legal, unanimemente.

Recurso eleitoral

N. 131 — S. Paulo — Relator, o Sr. Alberto Torres; recorrente, Dr. Eduardo da Cunha Couto; recorrida, a junta eleitoral.—Não se conheceu do recurso, por não ter fundamento legal, unanimemente.

Appellações civeis

N. 95 — Capital Federal— Relator, Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Cardoso de Castro; appellante, a União Federal; appellado, Domingos Fernandes Pinto.— Convertendo o julgamento em diligencia, para que se proceda a nova vistoria sobre os terrenos de que se trata, nos termos determinados no accordão, unanimemente. Impellido, o Sr. Epitacio Pessoa.

N. 933 — Pará— Relator, o Sr. Cardoso de Castro; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Pindahiba de Mattos; appellante, a Companhia de Seguros Amazonia; appellados, Milerio & Comp.—Preliminarmente, tomou-se conhecimento dos embargos ao accordão anterior, como interpostos dentro do prazo legal, contra o voto do Sr. Pindahiba de Mattos — *de mritis*. Foram recebidos os mesmos embargos, para que o juiz *a quo* receba sem condemnação os que foram opostos á acção, afim de serem discutidos, nos termos da lei, unanimemente. Impellido, o Sr. Epitacio Pessoa.

N. 946—Pará—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; appellante, a Companhia de Seguros Commercial do Pará; appellados, Milerio & Comp. — Deu-se provimento á appellação para que o juiz *a quo* receba sem condemnação os embargos oppostos pela parte contestante, afim de dar logar á discussão, unanimemente.

N. 959—Pará—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Herminio do Espirito Santo; appellante, a Companhia de Seguros Lloyd Paraense; appellado, Antonio da Silva Lima.—A mesma decisão da de n. 946.

N. 1.025 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro; appellada, a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.— Foi confirmada a sentença, por outros fundamentos, unanimemente. Impellido o Sr. Epitacio Pessoa.

N. 1.019 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murтинho; appellante, a Sociedade Anonyma do Gaz; appellada, a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.— Foi reformada a sentença, sendo julgado válido o contracto impugnado, salvo o direito da companhia appellada de fazer illuminar as suas cocheiras e bonds pela forma por que o fazia antes da concessão. Os Srs. João Pedro e Pindahiba de Mattos votavam de accordão, mas annullando a clausula 1ª das que baixaram com o decreto n. 3.329, de 1 de julho de 1899, na parte em que não permitto que os particulares ou quaesquer emprezas possam distribuir a luz electrica produzida pelos motores de sua propriedade, além do edificio em que funcionem, por isso que envolve a prohibição de ser a luz electrica distribuida por canalisções assentadas em terrenos particulares, Impellido, o Sr. Epitacio Pessoa.

Conflicto de jurisdicção

N. 158—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; agravante, D. Joanna Gomes de Oliveira (agravo interposto nos termos do art. 39 do regimento).—Foi confirmado o despacho do Sr. juiz relator, negando vista para embargos em decisão sobre conflicto de jurisdicção, unanimemente.

Habeas-corpus

N. 2.360 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcante; paciente, Manoel Barbosa de Oliveira.—Foi negada a ordem de habeas-corpus, unanimemente.

Revisões crimes

N. 979—Minas Geraes—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Herminio do Espirito Santo; peticionario, Deolindo Augusto Barbosa.— Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 1.012—Minas Geraes — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Herminio do Espirito Santo; peticionario, Genuino Carolino da Silva.— A mesma decisão da de n. 979.

DISTRIBUIÇÕES**Aggravos de petição**

N. 812—Parahyba—Agravante, o Dr. procurador fiscal e dos feitos da fazenda do Estado; agravado, Luiz Gomes da Silva.— Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 813—Parahyba—Agravante, o Dr. procurador fiscal e dos feitos da fazenda do Estado; agravado, Lindolpho de Albuquerque Montenegro.— Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 814—Capital Federal — Agravante, a União Federal; agravados, D. Maria Luiza Lattarde Babo e seus filhos.—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Revisões crimes

N. 1.120—Rio Grande do Sul—Peticionario, Florisbello Antonio Maciel.— Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 1.021—Capital Federal—Peticionario, José de Souza.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti, em substituição.

PASSAGENS**Appellações cíveis**

N. 1.105—Ao Sr. Piza e Almeida.
N. 1.166 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.
N. 1.197—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Homologação de sentenças estrangeiras

N. 491—Ao Sr. Cardoso de Castro.
N. 499—Ao Sr. Manoel Murinho.

Recurso extraordinario

N. 408—Ao Sr. João Pedro.

Revisões crimes

Ns. 1.025 e 1.064 — Ao Sr. André Cavalcanti.
N. 1.070—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

COM DIA**Appellações cíveis**

N. 1.131 — Relator, o Sr. Alberto Torres.
N. 1.127 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.
N. 1.129 — Ao Sr. João Pedro.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 16 de junho de 1906

Revisão crime

N. 1.112 — Capital Federal — Peticionario, Manoel Joaquim de Souza.

Homologação de sentença estrangeira

N. 484 — Capital Federal — Requerente, Domingos de Souza Cardia.

Recurso extraordinario

N. 429 — S. Paulo — Recorrentes, Alexandre & Comp.; recorrido, Alfonso Minuito.

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, O SR. DR. GODOFREDO XAVIER DA CUNHA — ESCRIVÃO, ALFREDO P. BARBOSA

Despachos de 16 de junho de 1906

Execução de sentença estrangeira

Exequente, D. Antonia Martins Moreira; falecido, João Rodrigues Christillo Povoas.—Informe o contador, declarando em que disposição legal se fundou para fazer a conta impugnada pelo Dr. 1º procurador da Republica.

Carta rogatoria

Supplicante, D. Maria Leopoldina Montany Pimenta; deprecante, o juiz de direito da comarca de Moniqueer, em Portugal; deprecado, o juiz federal da 1ª vara.— Selados os documentos a fls. 9 e 10, voltem-me conclusos.

Justificação

Justificantes, D. Alzira Carolina da Silva e outros; justificada, a União Federal.— Dê-se vista ao Dr. procurador da Republica.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Manoel Lourenço da Costa.— Informe o escrivão, com urgencia, ouvindo os officiaes que procederam á penhora e os peritos que fizeram a avaliação.

Arbitramento

Supplicante, Maria Amalia da Silva; supplicada, a União Federal.— Julgado por sentença o arbitramento constante do auto á fls. 8 e laudo á fls. 10, para que produza seus devidos e legaes effeitos, pagas as custas pela parte, a quem será entregue um traslado.

Especialização de bens

Supplicants, Eulalio Teixeira de Souza e sua mulher D. Laura Clarisse Pragaña de Souza.—Dê-se vista ao Dr. procurador da Republica.

Desapropriação

Autora, a União Federal; réos, D. Maria Luiza Lattarde de Babo e seus filhos Flora, Luiza e Alberto.—Contra-minuta do agravo:—Egregio Supremo Tribunal — Nada tenho a additar ás juridicas razões da contra-minuta, sinão que o simples bom senso as acceta e justifica.

Entretanto, o collendo tribunal com seus doutos supplementos fará a costumada justiça.

Manutenção de posse

Supplicante, Antonio Delfim Simoens da Silva.—Contra-minuta do agravo: A lei não dispensa as habitações collectivas como casas de commodos, da collocação de hydrometros. Portanto, a exigencia da Inspeção Geral de Obras Publicas é legal desde que consta do documento a fls. 12, que se trata de casa de commodos. O interdito provisorio não tem consequentemente razão de ser, por não se tratar de perturbação illegal já iniciada e que se receia que continue para impedir a sua realização ou continuação. Isto posto, reparo o agravo, para declarar insubsistente o mandado.

Audiencia ordinaria

Dia 12 de junho de 1906

Compareceu o solicitador Carvalho Verani, por parte da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, lançou-a e ao Dr. Antonio Ferreira França Filho de mais provas da acção de manutenção em que contende com a sua constituinte, o requereu sob preção se haja por encerrada a dilação, seguindo-se os termos finais. O que ouvido pelo juiz, foi deferido.

Compareceu o advogado Dr. Frederico Borges, por parte do capitão de fragata Aristides Monteiro de Pinho, na execução que move á Fazenda Nacional, assigna ao Dr. procurador da Republica o prazo legal para prova, e requereu que sob preção se haja por assignado o referido prazo. O que ouvido pelo juiz, foi deferido.

Audiencia ordinaria

Dia 15 de junho de 1906

Compareceu o advogado Dr. Adherbal de Carvalho, por parte do seu constituinte o capitão de fragata Faustino Martins Bastos, nos autos de acção ordinaria que move á União Federal, accusa a intimação feita ao Sr. Dr. segundo procurador da Republica, para na primeira audiencia deste juizo vir renovar-se a instancia e seguir a acção os seus termos finais. Apregoado, não compareceu. O que ouvido pelo juiz, foi deferido.

Compareceu o solicitador Virgilio Augusto de Oliveira, por parte de Lucas Antonio Ribeiro Bhering, pôs em prova a acção ordinaria em que contende com a União Federal, assignando para tal fim a dilação legal. Offerceu subestabelecimento de procuração. O que ouvido pelo juiz, foi deferido.

Nesta audiencia foi ordenado pelo merittissimo juiz que se levassem em praça os seguintes predios e terrenos penhorados a requerimento da Fazenda Nacional, nos executivos fiscaes movidos pela mesma: rua Conselheiro Agostinho s/n, pertencente a Antonio José da Silva, rua Imperial n. 23, pertencente a Marcolino Maloz; rua Honorio n. 1, pertencente a Manoel José da Silveira; rua do Engenho n. 2, estação de Sapopemba, pertencente á Empresa Industrial Brasileira, não havendo licitante, ordenou o juiz que se annunciasse nova praça, com o devido abatimento legal.

Juizo da Segunda Vara Federal

JUIZ, DR. ANTONIO P. PIRES DE C. E ALBUQUERQUE—ESCRIVÃO, HEMETERIO GUIMARÃES

Despachos de 16 de junho de 1906

Justificações

Justificante, Francisco Cordeiro da Silva Guerra.—Vista ao Dr. procurador.

Justificante, Mathildo de Oliveira Mira.—Vista ao Dr. procurador.

Justificante, D. Izabel Soares do Sacramento.—Vistos e examinados os autos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Entregue-se á parte, independente de traslado e pagas as custas.

Justificantes, Constança e Luiza Cypriana Marques.—Vistos e examinados os autos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Entregue-se á parte, independente de traslado e pagas as custas.

Embargo

Supplicante, o *London and Brazilian Bank*.—Julgo por sentença a justificação de fls. para o fim de ordenar que se expeça o mandado requerido.

Carta precatoria

Deprecante, o Juizo federal, substituto do Estado do Rio de Janeiro; deprecado, o Juizo Federal da 2ª Vara no Districto Federal.—Devolva-se.

Habeas-corpus

Impetrante, o Dr. Rodolpho de Faria; paciente, Manoel Antonio Alves.—Em vista da informação de fls., julgo prejudicado o presente pedido.

Summario crime

Autora, a justiça federal. Inquerito sobre as notas falsas de 50\$, n. 174.600; de 100\$, n. 22.849; de 50\$, n. 551.482 e de 50\$, n. 1.188.186.—Archive-se.

Ação ordinária

Autores, Manoel Lourenço da Costa e outros; ré, a União Federal.—Em prova na dilação legal.

Audiências

A audiência de 14 do corrente, compareceu o advogado Dr. Adherial do Carvalho, por parte do tenente José Francisco de Araujo Costa, o accusou a citação feita á União Federal, para renovar a instancia da ação ordinária em que contendem. Apregoado, não compareceu e o juiz deferiu.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

JUIZ, DR. DIOGO DE ANDRADA — ESCRIVÃO, MAJOR JOSE CANDIDO DE BARROS

Dia 16 de junho de 1906

Despejo

Autor, Domingos Lemos Reis; réos, F. Venancio & Comp. — Cumpra-se o accordão de fl. 85.

Appellações ordinárias

(11ª Pretoria)

Autor, capitão Antonio Ferreira Monteiro da Silva; réo, José Antonio da Silva.—Vista ás partes.

Appellante, José de Souza Barros; appellados, Antonio José Barreira e sua mulher.—Vista ás partes.

Inventario

Fallecido, Antonio de Souza Ribeiro; inventariante, Dr. Isidro de Souza Ribeiro.—Deferio a petição de fls. 89 e marco o prazo de 60 dias. Indefiro a de fls 87..

Execução

Autor, José Dias da Silva Tavares; réo, Francisco Pinto de Magalhães.—Em prova.

Notificação

Autor, Antonio Henrique Coelho da Silva; réo, Henrique Ludim.—Em prova.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças e despachos do dia 16 de junho de 1906

Despejos de predios

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos Feitos; réos, Joaquim Nunes de Figueiredo, proprietario do predio, e inquilinos.—A' vista da conta de fls. 20, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réos, Manoel Francisco Macedo, proprietario do predio, e os inquilinos.—Em vista do allegado a fls. 12, archive-se o presente processo.

Autora, a mesma; réos, D. Maria Tavares, proprietaria do predio, e os inquilinos do mesmo.—Na forma da promoção a fls. 13.

Autora, a mesma; réos, José Martins Barbosa, proprietario do predio, e inquilinos do mesmo.—Recobidos, prosiga-se.

Juizo da Terceira Pretoria

JUIZ, DR. JOÃO BAPTISTA CAMPOS TOURINHO—ESCRIVÃO, TENENTE-CORONEL GAUDENCIO CESAR DE MELLO

Dia 16 de junho de 1906

Justificações

Justificante, José Maria Raposo de Medeiros.—Julgada por sentença.

Habilitações para casamentos

João Barros da Silva e Maria Adacid' Lozano.

Cirurgião dentista Alvaro de Moraes e D. Violeta Costa.

Manoel Quintella e Adelaide Gomes. Francisco José da Silva Bastes e Maria Ondina Ferreira Barroso.

José Jeronymo Pires e Maria Rosalina do Medeiros.

Despejo

Autor, José Antonio Marques Braga; réo, Bernardino Lopes.—Concedo o mandado de despejo.

Ação summária

Autor, Chileral Antonio Gabriel; réo, Vacif Bichara Secrim.—Condemno o réo no pedido, juros e custas.

Execuções

Exequente, José Joaquim Pires; executado, Eduardo José Corrêa.—Julgo provados os artigos de preferencia ao credor exequente e condemno os concorrentes nas custas.

Exequente, Plagnial de James; executados, Guerra & Braga.—Vistos estes autos e considerando que, effectuada a penhora offerecida e accusada e assignado o prazo legal, vieram os

executados Guerra & Braga com os embargos de fls. 48 articulando que a penhora é insubsistente por haver sido feita em moeda brasileira, quando o pagamento só podia ser feito em moeda franca, na conformidade da letra accionada;

mas, considerando que o art. 431, 2ª parte do Código Commercial em que os executados fundaram seus embargos, determina que: «si a divida for moeda metallica, na falta desta o pagamento pôde ser effectuado na moeda corrente do paiz»;

considerando, que sendo a divida moeda metallica, 2.560 francos e 10 centavos, tal quantia é equivalente á 2:611\$412 (na moeda corrente do paiz ao cambio do dia do vencimento do título ajuizado) como se expressa a sentença da primeira instancia á fls 32, restaurada e confirmada pelo accordão transcripto á fls. 35; e, além dis to;

considerando que os embargos ao executado não são do numero dos comprehendidos no art. 577 e respectivos paragraphos do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1859, desprozo afinal, por sua mateira os embargos á fls. 48 e julgando por sentença a penhora, mando que proceda nos termos do art. 547 do citado regulamento e condemnno nas custas os embargantes executados Guerra & Braga.—Publique-se o registre-se. Rio, 14 de junho de 1906.—João Baptista de Campos Tourinho.

Secção criminal

Autora, a justiça; réo, Sylvio Coelho de Mello (art. 303).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Julio Marcondes (art. 399).—Condemnado a 30 dias de prisão.

Autora, a justiça; réo, Julio José Botelho (art. 399).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Alarico Francisco Correa (art. 399).—Idem.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. ELVIRO CARRILHO DA FONSECA E SILVA; ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FREITAS

Despacho do dia 14 de junho de 1906

Arresto

Embargante, Augusto dos Anjos; embargados, A. da Matta Cirne & Comp.—Contraminutado o agravo.

Audiencia do dia 15 de junho de 1906

O advogado conde de Diniz Cordeiro, por parte do José Pereira Cotta, disse que accusava a citação feita a A. Ferreira Baltar para nesta audiencia ver-se-lhe propor uma ação summária em que pede o pagamento de 900\$, de pôr, sob pena de confesso, e ver jurar testemunhas sob a de revelia e requereu que, apregoado e não comparecendo, lhe fosse comminada a pena de confesso, desistindo nesse caso de mais prova, para o fim de subirem os autos á conclusão para julgamento. Apregoado o réo não compareceu.—Pelo juiz foi deferido.

—O advogado Sylvio Leitão da Cunha, por parte de Vicente Mattoso, accusou a citação feita á Eulalia Maria de Mattos para, dentro de 24 horas, despejar o predio da rua do São Januario n. 41 e requereu que, sob preção, ficasse assignado esse prazo sob pena de, findo o mesmo, ser despejada por mandado judicial. Apregoada, não compareceu.—Pelo juiz foi deferido.

O solicitador José Furtado de Mendonça, por parte do Banco da Republica do Brazil, accusou a citação feita ao Dr. João Baptista de Meirelles Filho para, nesta audiencia, ver-se lhe proferir uma acção decendial em que pede o pagamento da quantia 3.000\$ principal de letra de seu accete, vendida e juros e requereu que, sob prégão, ficasse assignado ao mesmo o prazo de dez dias da lei para pagar ou allegar embargos. Apregoado, não compareceu. Pelo juiz foi deferido.

Despachos do dia 15 de junho de 1906

Despejo

Autor, Henrique Leopoldo de Mello Martins; ré, Maria Rita dos Anjos.—Julgado por sentença e condemnada a ré.

Manutenção

Supplicant, Antonio dos Santos; supplicado, José Coelho.—Julgado improcedente o pedido de manutenção.

Processo crime

Autora, a justiça; réo, Antonio Francisco Corrêa.—Recebida a denuncia, procedam-se as diligencias legais para o summario de culpa.

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação aos interessados nos embargos opostos pelo Dr. Tito Cesar de Carvalho e Behring contra a Companhia «A Economica», e os opostos por Costa, Simões & Comp. contra Maia & Pereira, nos autos de appellação entre as mesmas partes, para sciencia de que foi designado o dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para terem logar os respectivos julgamentos em junta

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital virem que foi designado o dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para terem logar os julgamentos, em junta, dos embargos de nullidade, opostos pelo Dr. Tito Cesar de Carvalho e Behring contra a Companhia «A Economica», e os opostos por Costa, Simões & Comp. contra Maia & Pereira, nos autos de appellação entre as mesmas partes, vindos da 3ª pretoria, advertindo que, não havendo reunião nesse dia, serão adiados os julgamentos para a sessão immediata. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, passou-se o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 dias do mez de junho de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subscrevi.—Nestor Meira.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

O Dr. Lamounier Godofredo, juiz de direito da 1ª vara Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, em conformidade do disposto no art. 19, § 1º, n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 2 de julho proximo futuro, ao meio-dia, para se proceder á abertura da 12ª sessão ordinaria do jury, que funcionará em dias consecutivos, tendo procedido ao sorteio dos 43 jurados que tem de servir na mesma sessão e cujos nomes se seguem:

Carlos José do Rosario.

José Luiz Dilermando da Silveira,

Antonio de Souza Mangueira.
Antonio de Oliveira Lima.
Pedro Torquato Xavier de Brito.
Ricardo Lindgren.
Emyglío Francisco de Souza.
José Catta.
João Furtado de Faria.
Augusto Diogo Tavares (Dr.).
Evaristo Vasconcellos Almeida (Dr.).
José Maria dos Reis Trovão.
Leonel de Drummond Alves.
Arthur Moncorvo Filho (Dr.).
Pedro Celestino do Bomfim.
Salustio Benicio da Silva.
José Verissimo Dias de Mattos.
Sylvio Romero (Dr.).
Francisco de Magalhães Moreira Sampaio.
Augusto Carlos de Souza.
Aristides Pereira da Silva (medico).
Theophilo Nolasco de Almeida (Dr.).
José Pinto de Azevedo Coutinho.
Jefferson Sensburg de Lemos.
Heralio José de Souza.
Pedro Guedes de Carvalho.
José Carlos de Souza Bordim.
Levino Chacon.
Leopoldo Vossio Brigido.
Gustavo F. de Oliveira Guimarães.
Tito Laurentino.
Henrique Autran da Motta Albuquerque (Dr.).
Samuel Gracie.
A. F. Carneiro da Cunha (Dr.).
Candido Gaffré.
Benjamin Baptista.
H. Bassicclair.
Manoel Dantas Coelho.
Godofredo Barbosa.
Felippe Aristides Caire (Dr.).
Robespierre Trovão.
Carlos Cardoso Pinto.
João Bellegarde Lins de Vasconcellos.
João da Gama Machado.
Caetano de Arnedo Camara.
Francisco Antonio Mendes Junior.
Hugo God de Carvalho.
Ludgero Braulio da Silva.

a todos os quaes e a cada um de per si convida-se a comparecerem na sala do Jury, á rua do Lavradio n. 72 (entrada pela rua da Relação), tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei. A notificação dos jurados se fará com hora certa e será publicada pela imprensa (lei n. 1.338, art. 5º, § 4º). Os jurados que faltarem ás sessões, ou, tendo comparecido, se retirarem antes de ultimadas, serão multados na quantia de 20\$ a 40\$, a qual será cobrada executivamente (lei citada art. 52). E para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado. Dado e passado e por mim assignado, nesta Capital Federal, em 28 de junho de 1906. E eu, Alberto Pinto da Costa, escrevi, o escrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Muquy*, para o Espirito Santo, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Manãos*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Brasile*, para Teneriffe, Cadiz, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Tibor*, para Trieste, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario—Sepultaram-se no dia 17 de junho findo, 40 pessoas, sendo:

Nacionaes..... 33
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 24
Do sexo feminino..... 16

Maiores de 12 annos..... 25
Menores de 12 annos..... 15

Indigentes..... 7

—E no dia 12, 31 pessoas, sendo:

Nacionaes..... 24
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 18
Do sexo feminino..... 16

Maiores de 12 annos..... 23
Menores de 12 annos..... 11

Indigentes..... 7

—E no dia 13, 36 pessoas, sendo:

Nacionaes..... 29
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 24
Do sexo feminino..... 12

Maiores de 12 annos..... 22
Menores de 12 annos..... 14

Indigentes..... 6

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumô meteorológico e magnetica do dia 15 de junho de 1906 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cabida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	759.26	21.3	16.59	88.0	Calma	0	—	—	—	0	0	0	—	—	—
	2....	759.03	27.3	16.59	88.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	759.02	21.0	17.29	89.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	758.81	21.6	16.41	86.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	759.03	20.3	16.68	94.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	759.10	20.7	16.68	94.0	Calma	0	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	7....	759.65	20.6	17.02	94.0	SSW	0	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	8....	760.12	20.5	17.08	95.0	SSW	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	9....	760.38	21.6	17.02	94.0	WSW	2	Mão	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	10....	760.55	20.8	16.09	93.0	WSW	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	11....	760.27	21.4	16.87	89.0	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	12....	759.81	21.7	16.86	87.3	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	13....	759.28	22.2	17.07	86.0	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	14....	759.13	22.2	17.07	86.0	ESE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—	—
	15....	759.03	22.9	17.33	83.5	ESE	2	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	6	—	—	—	—	—	—
	16....	759.21	22.9	17.51	81.1	SE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	17....	759.81	22.3	16.71	83.0	SSE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	18....	760.40	22.1	16.89	85.0	WSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	19....	760.26	21.5	15.73	82.5	W	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	7	—	—	—	—	—	—
	20....	760.71	20.8	15.89	87.0	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	21....	760.98	20.7	16.26	92.4	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	0.63
	22....	761.06	20.5	16.88	94.0	WSW	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	23....	761.22	20.5	16.09	95.0	S	3	Mão	Chuva	10	23.0	23.0	20.0	—	—	—
	24....	761.70	19.8	15.86	92.0	S	4	—	Chuva, nevoeiro	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.—Declinação=9° 55' 25" NW—Inclinação=13°.942 (extremo norte para cima)—Força horizontal=0.21304 (unidades do systema C. G. S.)

Capital Federal, 16 de junho de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0 h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a. T. m. do Rio).

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	763.32	26.5	21.55	27.50	Capital.....	772.01	18.0	14.11	21.50
S. Luiz.....	—	—	—	—	S. Paulo.....	772.02	11.6	10.21	13.75
Parnahyba.....	—	—	—	27.95	Santos.....	—	—	—	—
Fortaleza.....	764.29	26.8	16.70	25.00	Paranaguá.....	774.10	18.5	4.63	19.25
Natal.....	765.10	28.5	11.22	25.40	Curityba.....	775.13	7.6	7.13	10.6
Parahyba.....	—	—	—	26.60	Assuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	765.88	26.2	18.16	23.80	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	?	21.8	12.70	24.25	Florianopolis.....	774.75	10.0	6.81	14.75
Maceió.....	—	—	—	23.75	Corrientes(x).....	774.60	5.0	4.11	9.00
Aracajú.....	767.15	26.1	19.74	25.20	Itaqui.....	773.94	2.8	4.37	7.75
Ondina (Bahia).....	766.20	24.8	19.78	25.20	Porto Alegre.....	774.93	7.0	5.00	7.85
S. Salvador.....	767.48	23.9	19.40	24.95	Rio Grande.....	779.58	8.0	6.46	7.80
Cuyabá.....	—	—	—	—	Cordoba.....	—	—	—	—
Victoria.....	765.60	22.5	16.71	24.00	Rosario(x).....	774.50	-1.0	3.43	1.50
Barbacena.....	—	16.8	11.33	19.15	Mendoza (x).....	774.00	-2.0	3.15	2.90
Juiz de Fora.....	772.00	18.0	13.52	21.25	Buenos Aires(x).....	776.50	-4.0	3.16	3.50
Campinas.....	—	13.6	10.01	15.30	Montevidec.....	777.50	7.1	5.83	7.25

Em Paranaguá chuveou hoje pela manhã.
Em Curityba choveu e chuveou, a intervallos, ao anoitecer e no correr da noite de hontem

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: O tempo variavel. Baixa de temperatura. Ventos do sul tendendo a acalmar.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.
Até às 2 hs. 40 m. n. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 13 de junho de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.3	23.2	15.8	74	2.0	NW	0.4	C.	
4 h. m.....	757.4	22.1	16.3	82	1.7	NW	0.8	CK.	
7 h. m.....	757.3	21.4	17.2	91	2.1	NW	0.4	C. CK	
10 h. m.....	758.0	25.2	15.9	67	0.0	Nulló	0.1	C. CK	
1 h. t.....	756.0	27.1	15.7	59	0.0	Nulló	0.7	C. CK	
4 h. t.....	755.3	26.8	17.4	66	0.0	Nulló	0.4	C. CK	
7 h. t.....	756.1	25.4	14.3	59	1.4	W	0.0	Limpó	
10 h. t.....	756.6	24.7	13.0	56	6.7	W	0.0	Limpó	
Médias.....	756.88	24.49	15.70	69.3	1.7		0.01		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. T, 28.5; minima, ás 7 3/4 hs. M., 20.9.— Evaporação em 24 hs., 2.5— Ozone: ás 7 hs., m., 1; ás 7 hs. n., 0.— Horas de insolação, 9 hs. 12^m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 14 de junho de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.4	22.9	15.1	73	3.7	NW	0.3	CK.	
4 h. m.....	754.7	22.3	15.5	77	2.6	NNE	0.4	C. CK	
7 h. m.....	763.2	21.3	14.9	79	3.8	W	0.9	C. KN	
10 h. m.....	758.3	24.4	15.4	67	4.0	NWW	0.6	CK. K. KN	
1 h. t.....	757.7	25.3	14.3	60	2.0	SW	0.9	CK. K. KN	
4 h. t.....	757.5	24.2	13.8	61	2.5	SSE	0.9	CK. KN	
7 h. t.....	758.9	23.2	15.9	75	3.8	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	759.6	22.2	16.8	81	3.8	SSE	1.0	CK. KN	
Médias.....	757.21	23.23	15.11	71.6	3.3		0.8		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. 1/4 T., 26.0; minima, ás 6 hs. 3/4 M., 20.9.— Evaporação em 24 horas, 4.1.— Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.— Horas de insolação, 4 hs. 30^m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 15 de junho de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.3	22.2	16.0	81	0.0	Nulló	1.0	KN. N	
4 h. m.....	758.1	22.3	16.8	84	0.0	Nulló	1.0	KN. N	
7 h. m.....	759.0	21.0	17.1	93	3.3	NW	1.0	N.	
10 h. m.....	759.8	21.0	16.8	91	2.0	NW	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	758.6	22.0	16.9	86	0.0	Nulló	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	758.4	22.4	17.0	84	0.0	Nulló	0.8	CK. KN	
7 h. t.....	759.9	21.9	16.0	82	7.1	NW	1.0	C. KN. N	
10 h. t.....	761.0	20.7	16.8	93	2.5	NW	1.0	N.	
Médias.....	759.14	20.69	16.68	85.3	1.9		1.0		

Temperatura: maxima, ás 4 hs. T., 22.4; minima, ás 6 hs. 1/2, 20.6.— Evaporação em 24 horas, 1.5.— Ozone: ás 7 hs. m., 2; ás 7 hs. n., 1.— Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 4^m/100; ás 7 hs. da noite, 4^m/100.— Total em 24 horas, 0^m/100.— Horas de insolação: 1 hs. 35^m.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.023	512	1.535
Entraram.....	14	21	35
Sahiram.....	8	10	18
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.024	521	1.545

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 304 consultantes, para os quaes se aviaram 342 receitas.

Fizeram-se nove extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 15 de junho de 1906.....	3.591:521\$817
Idem do dia 16:	
Em papel... - 157:939\$195	
Em ouro.... 104:695\$137	262:634\$332
	3.857:156\$140
Em igual periodo de 1905..	4.258:179\$875

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de junho de 1906

Anterior.....	114:466\$293
Consumo:	
Fumo.....	23:419\$000
Bebidas.....	557\$000
Phosphoros.....	4:009\$000
Calçado.....	2:184\$200
Perfumarias...	192,000
Especialidade s pharmaceuticas.....	312\$000
Vinagre.....	57\$600
Conservas.....	75\$000
Chapcos.....	310\$000
Tecidos.....	3:000\$000
Registro.....	870\$000
	35:286\$800
Extraordinaria.....	23:632\$257
Deposito.....	112\$000
Renda com applicação especial.....	7:176\$143
Total.....	180:673\$496
Renda de 1 a 15 de junho de 1906.....	1.248:396\$330
	1.429:069\$826
Em igual periodo de 1905....	1.459:201\$571

EDITAES E AVISOS

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO

Acha-se aberta na secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 11 de julho proximo, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, a inscripção para concurso a dous logares no internato da clinica do mencionado manicómio, devendo todo o concorrente apresentar documentos que atestem a seu respeito:

- 1º, sanidade e vaccinação recente;
 - 2º, moraldade;
 - 3º, que é alumno do curso medico, approvado ao menos no terceiro anno do mesmo.
- O certamen constará de tres provas:
- a) escripta, sobre anatomia e physiologia do systema nervoso;
 - b) pratica e oral, sobre pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, Rio, de Janeiro, 11 de junho de 1906.
—João Mello Mattos.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, previno aos Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta Capital que não devem aviar, sob as penas da lei, receitas firmadas pelo Dr. Urbino de Freitas, ao qual foi negada, por esta directoria, permissão para o exercicio da clinica, de accôrdo com o regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.
—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua do Proposito ns. 24, 26 e 74;
 - Rua de Paula Mattos n. 12;
 - Rua da Harmonia n. 8;
 - Rua Coronel Pedro Alves n. 121;
 - Rua da Misericordia n. 112;
 - Rua dos Collegios n. 15 (Paquetá);
 - Ladeira do Castello ns. 8 e 10;
 - Travessa do Senado n. 3 A;
 - Travessa do Torres n. 9;
 - Rua Senador Pompeu n. 183.
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de junho do 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo este prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

- Pela secção pharmaceutica:
- Pharmaceutico João Bernardo Coxito Granao, responsável pela pharmacia sita á

rua Primeiro de Março n. 12, multado, em 100\$, de accôrdo com o § I do art. 260 de regulamento sanitario vigente, por ter aviado formulas de um medico que não tem o seu diploma registrado nesta directoria, apesar do aviso constante do edital publicado no *Diario Official* do dia 12 do corrente e seguintes.

Pela 5ª Delegacia de Saude:
Joaquim Marinho, residente á rua Santo Christo n. 53 A, multado em 200\$, por não ter cumprido o termo de intimação que aceitou sob n. 25.403 para fazer melhoramentos no predio n. 20 da rua da União, infringindo o § I do art. 98 do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:
Dr. Lafayette R. Pereira Filho, á rua do Rosario n. 31, multado em 200\$, por não ter comunicado a vacancia do predio á rua do Lavradio n. 127 de que é procurador, tendo feito occupal-o sem sciencia desta Delegacia de Saude, infringindo o paragrapho unico letra A do art. 87 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de junho de 1906.—Dr. J. Pedroso.

Tribunal de Contas

De ordem da commissão directora, faço sciente aos candidatos Augusto Santos, Armando Alves de Farias, Domingos Ferreira Louzada Junior, Edgard Ramos de Oliveira Edmundo Vieira Dias, Emilio Carlos Jourdan, Ernesto Maia Jacy e Ernesto Couto, de que deverão comparecer, segunda-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, no logar de costume, afim de prestarem a prova oral de arithmetica.

Turma supplementar: Enrico Franco Ribeiro, Euclides Alves de Faria, Encas Moreira da Silva Lima e Gladstone Rodrigues Flores.

Capital Federal, 16 de junho de 1906.—O secretario da commissão, João Pompilio d Rocha Moreira.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico que, do dia 1 de junho proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do imposto de consumo de pannas de agua do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem o referido imposto até o dia 30 do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906.—Hernano Eugenio Tavares, servindo de sub-director.

Directoria do Contencioso ao Thesouro Federal

De ordem do Sr. director, convida-se o Sr. Antonio Macedo a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, contado da data desta publicação, afim de satisfazer o pagamento das contribuições das pannas de agua, concedidas para uso dos predios n. 2 da Estrada da Pavuna e n.3 do Caminho de Itararé, antigos sem numeros, de sua propriedade, relativo ao periodo de 17 de maio de 1892 á dezembro de 1898, sob pena de ser a respectiva divida remetida á Procuradoria da Republica para promover a cobrança judicial.

Directoria do Contencioso, 12 de junho de 1906.—João Marcinno Oliveira da Silva, servindo de sud-director.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Tendo-se de remetter brevemente á procuradoria da Republica as certidões de dividas da renda de peunas de agua do 13º, 14º e 15º districtos do exercicio de 1899, para ser promovida a cobrança judicial, de ordem do Sr. director, são convidados os senhores proprietarios que se acham em atraso do pagamento das respectivas contribuições, para, no prazo de 15 dias, contados da data desta publicação, comparecerem nesta directoria, a fim de satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso, 16 de junho de 1906. — *João Marciano Oliveira da Silva*, servindo de sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 5 do corrente mez, resolveu prorogar até 18 de setembro vindouro, o prazo de recolhimento, sem desconto, das notas de 50\$ fabricadas na Inglaterra, de que trata o edital de 19 de janeiro deste anno.

Caixa de Amortização, 13 de junho de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 5 do corrente mez, resolveu prorogar até 30 de setembro vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 500 réis da 1ª, 2ª e 3ª estampas e fabricadas em Inglaterra; de 1\$ da 6ª estampa e fabricadas em Inglaterra; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas e fabricadas em Inglaterra; e de 5\$ das 8ª e 9ª estampas.

Caixa de Amortização, 13 de junho de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 5 do corrente mez, resolveu determinar o recolhimento das notas do Thesouro do valor de 10\$ da 8ª estampa e 20\$ fabricadas na Inglaterra, ficando marcado o dia 5 de dezembro deste anno para terminação do prazo do recolhimento, sem desconto, das referidas notas.

Caixa de Amortização, 12 de junho de 1906. — O inspector, *J. M. C. de Leão*.

Inspectoria de Seguros

Tendo chegado ao conhecimento desta repartição que algumas companhias de seguros não sellam, de accordo com a lei, as respectivas apolices de seguros, e sim somente sobre a importancia da primeira prestação recebida, declaro, de ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, que as apolices de seguros estão sujeitas ao sello estabelecido na tabella A § 6º do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564 de 22 de janeiro de 1900, pagando as de seguro de vida sello sobre a primeira annuidade de accordo com o disposto no art. 4º n. 15 do cit. reg., e as de seguros terrestres ou maritimos o sello correspondente ao premio de um anno, ou de prazo inferior a este. (Art. 70 § 2º do regulamento anexo ao dec. n. 5.072 de 12 de dezembro de 1903.)

Outrosim, para o pagamento do sello proporcional, são consideradas como novas apolices de seguro, as renovações ou prorrogações de prazos estabelecidas nas apolices primitivamente emitidas. (§ 1º do cit. art. 70).

De accordo com o § 3º do referido art. 70 incorrem na penalidade do art. 66 do reg. n. 5.072 as companhias que emitirem apolices e fizerem renovações ou prorrogações de prazo sem o pagamento do respectivo sello.

Inspectoria de Seguros, 8 de junho de 1906. — O escripturario, *João Vieira de Seixas Vianna*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21 A

Quarta praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, a porta do armazem n. 9, no dia 18 de junho de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no esta lo em que se acharem, as mercadorias seguintes :

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 1

AR: da barrica n. 36, caixa n. 11, contendo 5 duzias de oculos de ouro; 3 duzias de oculos de metal ordinario nickelado; 125 duzias de *pinces-net*; de metal ordinario; da mesma procedencia, vapor e descarga

Lote n. 2

Idem: da barrica n. 37, caixa n. 20, contendo ouro em obras de ourives, de qualquer qualidade, pesando liquido 693 grammas; ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 45 grammas; prata em baixella para serviço de mesa pesando liquido 1.946 grammas; prata em obras de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 6.896 grammas; e coraeras do couro sem aros, pesando bruto 648 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem: da barrica n. 39, caixa n. 16, contendo ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 641 grammas; ouro em obras de ourives de qualquer qualidade, pesando liquido 389 grammas; prata em obras de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 7.952 grammas; prata em baixella, pesando liquido 542 grammas, (para serviço de mesa); prata em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 537 grammas; 5 relógios não especificados (despertadores com musica); bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 164 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Idem: da barrica n. 40, caixa sem numero, contendo ouro em obras de ourives de qualquer qualidade, pesando liquido 1.580 grammas; ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 531 grammas; ouro em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 58 grammas; prata em obra de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 7.291 grammas; prata em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 2.498 grammas; dous relógios de ouro para algibeira, sem complicação de systema; seis relógios de prata para algibeira, com complicação de systema; 56 relógios de prata para algibeira, sem complicação de systema; 18 relógios de cobre folhados de ouro, para algibeira, sem complicação de systema; 6 relógios de metal ordinario para algibeira, com complicação de systema; 47 relógios de metal ordinario para algibeira, sem complicação de systema; objectos de adorno de marfim e de madreperola, pesando bruto 188 grammas; coral em obras de qualquer qualidade, pesando bruto 16 grammas; bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 200 grammas; rosarios com contas de vidro, pesando bruto 31 grammas; coralina em fundo para dedos, pesando liquido 100 grammas; typos de cobre para encadernador ou livreiro, pesando liquido 400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

MC&C: 11 barricas ns. 30'49, contendo betume solido de asphalto, não especificado, pesando liquido 1.895 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão. Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1906. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior da Armada, compareça nesta repartição, para objecto de serviço, o 2º tenente, commissario, Alfredo Carlos da Conceição.

Quarta Secção do Quartel General de Marinha, 16 de junho de 1906. — O chefe *Clemente A. Toscano*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que a commissão examinadora dos candidatos á carta de machinista da marinha mercante reunese no proximo dia 19, ás 11 horas.

Escola Naval, 16 de maio de 1906. — *Amador Bueno de Andrade*, 2º official.

Escola de Artilharia e Engenharia

De ordem do Sr. coronel commandante o presidente do conselho economico, faz-se publico que, no dia 18 de junho, ao meio-dia, na sala do conselho desta escola, recebem-se propostas para o fornecimento dos generos e artigos abaixo mencionados, para o segundo semestre de 1906.

Enfermaria

Por kilogramma — Arroz nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e tina, banha nacional marcas: Alves, Victoria, Duas Bandeiras, Pavão, Itajahy; batata ingleza, café em grão typo 7, carne de porco, dita de vacca, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá preto, goiabada, lombo de Minas, manteiga nacional, marmelada do Rio Grande e Theresopolis, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, branca e amarella, matte em folha, pão e rosca do barão o do manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro — Azeite doce de Lisboa, ervilha de Lisboa, farinha de Magé, feijão preto, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e nacional e vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafas — Vinho virgem, dito Figueira e do Porto.

Em unida le — Ovos; tijolos de arear, vassouras grandes de piassava e sapolio.

Em maços — Palitos pequenos lixados.

Forragem

Por kilo — Alfafa de S. Paulo, do Rio Grande e do Rio da Prata, farello nacional, do Rio da Prata, milho miudo, vermelho e limpos

Lavagem de roupa

Por peça—Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençóis de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de pratos, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne sem osso.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-ão a passar a ferro toda a roupa e bem assim a concertar-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente administrativo e aos officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho no dia acima designado, em que se procederá á leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de cem mil reis (100\$) até a assignatura do contracto, quando fará a caução definitiva de 5% sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 ás 2 1/2 horas da tarde, em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia no Realengo, 11 de junho de 1906. —Alfres-alumno, Gregorio Porto da Fonseca, secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DE CONFERENTE

De ordem da directoria faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta Estrada, começará no dia 2 do proximo mez de julho, em uma das dependencias da 2ª divisão-traffic o concurso para o logar de praticante de conferente.

Os exames constarão de :
Portuguez — Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Aritmetica — Operações fundamentaes, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 30 do corrente, apresentando requerimento instruido com documentos que provem ser maiores de 18 e menores de 5 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada de categoria inferior poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um anno, e os reprovados em concurso identico realizado nos ultimos 12 mezes não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1906. —O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A 4ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do material para a 4ª divisão constante da relação que, com os respectivos desenhos, se acha na dita intendencia á disposição dos concurrentes para ser examinada.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras esterlinas.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 30 \$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a fazenda municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão accitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de junho de 1906. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA LAVAGEM E ALISAMENTO A VAPOR DE ENGOMMAR DAS PEÇAS DE ROUPA NOS ESCRITORIOS E NOS TRENS DESTA ESTRADA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o serviço de lavagem e alisamento a ferro do engommar das peças de roupa de uso nos escriptorios e nos trens desta estrada.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos concurrentes nesta secretaria, para serem examinadas.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de junho de 1906. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 15 DE JUNHO DE 1906

Assucar branco crystal, da Bahia.....	\$205 por kilo.
Dito branco, crystal, de Campos.....	\$230 por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco.....	\$125 a \$127 por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe.....	\$110 a \$125 por kilo.
Café.....	\$4800 a \$5800 por arroba.

Vendas de café de 1 a 15 do corrente 6.000 saccas.

Fretes e engajamentos durante a semana de 11 a 16 de junho de 1906

DESTINO	FRETES	VAPORES	QUANTIDADE
Buenos Aires....	1\$200 por sacco....	Magdalena.....	1.700 saccas de café.
Bordéos.....	35 frs. e 10 % por 900 kilos.....	Cordillere.....	625 ditas idem.
Bordéos.....	O mesmo.....	Atlantique.....	1.300 ditas idem.
Cape Town.....	37 s/6 por 1.000 kilos.....	Magdalena.....	1.250 ditas idem.
Durban.....	42 s/6 por 1.000 kilos.....	Magdalena.....	300 ditas idem.
Genova, opção...	35 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Perseo.....	4.000 ditas idem.
Genova.....	O mesmo.....	Brasile.....	375 ditas idem.
Havre.....	35 frs. e 10 % por 900 kilos.....	Corsica.....	2.000 ditas idem.
Hamburgo.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.....	Tucuman.....	4.200 ditas idem.
Marselha.....	35 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Nivernais.....	125 ditas idem.
Marselha.....	O mesmo.....	Aquitaine.....	500 ditas idem.
Nova York.....	40 c/ e 5 % por 1.000 kilos.....	Terence.....	6.800 ditas idem.
Porto Elizabeth..	42 s/6 por 1.000 kilos.....	Magdalena.....	150 ditas idem.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1906. —João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

